



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR**

**BOLETIM Nº 34-2021**

**26 de agosto de 2021**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMANDO-GERAL  
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
Nº 34-2021**

Quartel em Florianópolis, 26 de agosto de 2021.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
20/08/2021	8h – 8h	Sexta-feira	Cel BM GUSTAVO
21/08/2021	8h – 8h	Sábado	Cel BM ALEXANDRE VIEIRA
22/08/2021	8h – 8h	Domingo	Cel BM ROCHA
23/08/2021	8h – 8h	Segunda-feira	Ten Cel BM VANDERVAN
24/08/2021	8h – 8h	Terça-feira	Ten Cel BM DAVI
25/08/2021	8h – 8h	Quarta-feira	Ten Cel BM IVANKA
26/08/2021	8h – 8h	Quinta-feira	Ten Cel BM ALCÂNTARA

**SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
20/08/2021	8h – 8h	Sexta-feira	Cap BM TORQUATO
21/08/2021	8h – 8h	Sábado	Cap BM RODRIGUES
22/08/2021	8h – 8h	Domingo	Cap BM MICHEL
23/08/2021	8h – 8h	Segunda-feira	Cap BM JUCIANE
24/08/2021	8h – 8h	Terça-feira	Cap BM BISOL
25/08/2021	8h – 8h	Quarta-feira	Cap BM TORQUATO
26/08/2021	8h – 8h	Quinta-feira	Cap BM RODRIGUES

**SUPERVISOR DA DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
20/08/2021	8h – 20h	Sexta-feira	Ten Cel BM VIDAL
21/08/2021	8h – 8h	Sábado	Cap BM SANINO
22/08/2021	8h – 8h	Domingo	Cap BM WAGNER
23/08/2021	8h – 20h	Segunda-feira	Cap BM OSCAR
24/08/2021	8h – 20h	Terça-feira	Ten Cel BM VIDAL
25/08/2021	8h – 20h	Quarta-feira	Cap BM WAGNER

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Nome</b>
26/08/2021	8h – 20h	Quinta-feira	Cap BM CESÁRIO

**GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC**

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Nome</b>
20/08/2021	8h – 8h	Sexta-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
21/08/2021	8h – 8h	Sábado	3º Sgt BM RAMOS
22/08/2021	8h – 8h	Domingo	3º Sgt BM CTISP CORTES
23/08/2021	8h – 8h	Segunda-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
24/08/2021	8h – 8h	Terça-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
25/08/2021	8h – 8h	Quarta-feira	3º Sgt BM RAMOS
26/08/2021	8h – 8h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP CORTES

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

Sem alteração.

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS****I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS****APRESENTAÇÃO**

A 23/08/2021 do Maj BM Mtcl 392208-1 FÁBIO FREGAPANI SILVA, movimentado da 2ª/1ª BBM - Florianópolis para a DSCI - Florianópolis.

**DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida no Ofício Nº 652-21-DP, do 2º Ten BM Mtcl 927753-6-02 GREISON ROCHA BITENCOURT, a qual solicita a possibilidade de concessão de 1 (um) dia para desconto em banco de horas, a contar do dia 20 de agosto de 2021, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se

Florianópolis, 19 de agosto de 2021.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA  
Diretor de Pessoal CBMSC (SGP-e CBMSC 18140/2021)

Na solicitação contida no Ofício nº 14-21/AISA de 24 de agosto de 2021, do Ten Cel BM Mtcl 927275-5 DAVI PEREIRA DE SOUZA, onde solicita 2 (dois) dias para dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 26 de agosto de 2021, dou o seguinte parecer:

1. autorizo;
2. publicar em BCBM;
3. inserir no SIGRH;
- 4 encaminhar NB para Ajudância-Geral para publicação e inserção.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Subcomandante-Geral (SGPe CBMSC 16586/2021)

Na solicitação contida no Ofício nº 671-21-CmdoG, de 20 de agosto de 2021, da Ten Cel BM Mtcl 927277-1 ANA PAULA GUILHERME, oficial Chefe da Seção de Planejamento de Operações, Doutrina, Estatística, Ensino e Instrução do Estado-Maior Geral, onde solicita 4 (quatro) dias de dispensa do serviço com desconto em férias, sendo a contar de 23 de agosto de 2021, dou o seguinte despacho:

1. insira-se;
2. publique-se em BCBM;
3. archive-se.

Florianópolis, 20 de agosto de 2021.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO  
Chefe do Estado-Maior Geral (SGPe CBMSC 18429/2021)

### **FUNÇÕES DIVERSAS**

A contar de 1 de setembro de 2021, passa a responder pela Corregedoria Setorial do EMG, a Major BM Mtcl 928525-3 JULIANA KRETZER, oficial Adjunta da Seção de Planejamento de Operações, Doutrina, Estatística, Ensino e Instrução do Estado-Maior Geral, cumulativamente com as funções que já exerce, em substituição ao Major BM Mtcl 928258-0 THYAGO DA SILVA MARTINS.

Florianópolis, 25 de agosto de 2021.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO  
Chefe do Estado-Maior Geral (SGPe CBMSC 18617/2021)

A contar de 2 de agosto de 2021, passa a responder pela Ouvidoria Setorial do EMG, o Capitão BM Mtcl 926744-1 DARCIO ARCELINO NUNES FILHO, cumulativamente com as funções que já exerce, em substituição ao Major BM Mtcl 928258-0 THYAGO DA SILVA MARTINS.

Florianópolis, 25 de agosto de 2021.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO  
Chefe do Estado-Maior Geral (SGPe CBMSC 18617/2021)

### **MOVIMENTAÇÃO**

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Maj BM Mtcl 349587-6 ISMAEL MATEUS PIVA da DSCI- Florianópolis para o 14º BBM - Xanxerê - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 18308/2021. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 23 de agosto de 2021, devendo apresentar-se no destino no dia 26 de agosto de 2021, munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA  
Diretor de Pessoal CBMSC (Nota Nº 830-21-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Maj BM Mtcl 392208-1 FÁBIO FREGAPANI SILVA da 2ª/1ª BBM - Florianópolis para a DSCI - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme

Processo SGPE/CBMSC 18314/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 23 de agosto de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA (Nota Nº 840-21-DP: Movimentação Sem Ônus)  
Diretor de Pessoal CBMSC

### **SERVIÇO DE SAÚDE**

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM no dia 18 de agosto de 2021, a Tenente-Coronel BM Mtcl 927270-4 ISABEL GAMBA PIONER, oficial Chefe da Seção de Planejamento de Pessoal, Legislação e Cultura do Estado-Maior Geral, a qual recebeu o seguinte parecer médico: "Inspeção da saúde para fins de concessão de licença para tratamento de pessoa da família. Necessita dar assistência permanente a pessoa da família, filho, durante 4 (quatro) dias a contar de 3 de agosto de 2021." Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, 1º Ten Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC: 9762. (SGPe CBMSC 17620/2021)

### **II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

Sem alterações.

### **III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

#### **DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida no Ofício nº 343-21-DP de 26 de julho de 2021, do Soldado BM Mtcl 930241-7 FRANCISCO JOSÉ BARRETO, que solicita o usufruto de 1 (um) dia de adiantamento de férias referente ao período aquisitivo de 2021, na data de 30 de julho de 2021, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 29 de julho de 2021.

1º Tenente BM DARIO AGUIAR VIEIRA  
Chefe do CEM/DirRH/DP/CBMSC (SGPe CBMSC 16327/2021)

Na solicitação contida no Ofício Nº 396-CPP/DP, do Cb BM Mtcl 929265-9 FELIPE LEONEL CASTELUCCI MARQUES, o qual solicita a possibilidade de concessão de 2 (dois) dias para desconto em banco de horas, a contar do dia 26 de agosto de 2021, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se

Florianópolis, 24 de agosto de 2021.

2º Tenente BM GREISON ROCHA BITENCOURT  
Secretário da CPP (SGP-e CBMSC 18319/2021)

Na solicitação contida no Ofício nº 669-21-CmdoG, de 20 de agosto de 2021, do Soldado BM Mtcl 933526-9 RODRIGO SOUZA SILVA, Auxiliar da 1ª, 3ª e 4ª Seção do EMG, onde solicita 15 (quinze) dias de dispensa do serviço com desconto em férias, sendo a contar de 8 de setembro de 2021, dou o seguinte despacho:

1. defiro;

2. insira-se;
3. publique-se em BCBM;
4. archive-se.

Florianópolis, 20 de agosto de 2021.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO  
Chefe do Estado-Maior Geral (SGPe CBMSC 17827/2021)

### **MOVIMENTAÇÃO**

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 691744-5 EDUARDO SCHMITZ MAGALHÃES do 2º/2º/3ª/2º BBM - Lebon Régis para o PCSv/2º BBM - Curitibanos - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 17407/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 20 de setembro de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 987217-5 YUSSEF NEIFF BEZUTTI SALEH do PCSv/2º BBM - Curitibanos para o 2º/2º/3ª/2º BBM - Lebon Régis - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 17407/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 20 de setembro de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA  
Diretor de Pessoal CBMSC (Nota Nº 855-21-DP: Movimentação Sem Ônus)

## **IV – DIRETORIA DE ENSINO**

### **PLANO GERAL DE ENSINO 2021 – PGE (7º Apostilamento)**

**Curso Inserido:**

**1.4.16 CURSOS DE CAPACITAÇÃO AFETOS À COORDENADORIA DE PROGRAMAS COMUNITÁRIOS**

a.	Curso de Instrutor de Bombeiro Mirim (CIBMir)																	
	Nº	Sigla	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária		Vagas					Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos	
						Curso	Ind	Mín	Máx	Para o BBM	Externas (fora do BBM)	Externas (fora CBMSC)					Corpo Docente	Corpo Discente
672	CIBMir	Coord. Prog Comun	Florianópolis	1ºBBM	012	018	030	36	005	031	--	18/10/2021	22/10/2021	Sgt Krueger	Sgt Jéssica	R\$ 1.423,80	--	
<b>TOTAL VAGAS</b>															<b>CUSTOS TOTAIS</b>		R\$ 1.423,80	--

**Onde se lê:**

- 1. CURSOS MILITARES**
- 1.4 CURSOS DE CAPACITAÇÃO**

**1.4.5 CURSOS DE CAPACITAÇÃO AFETOS À COORDENADORIA DE ATIVIDADES AQUÁTICAS**

a.	Curso de Formação de Condutor Naval (CFCN)																	
	Nº	Curso	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária		Vagas					Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos	
						Curricular	Ind	Mín	Máx	Para o BBM	Externas (fora do BBM)	Externas (fora CBMSC)					Corpo Docente	Corpo Discente

(FI 1064 do CCBM Nº 34, de 26/08/21)

054	CFCN	Coord. Ativ. Aq	Florianópolis	1ºBBM	85	170	8	16	4	11	1	26/04/2021	07/05/2021	1ºTen José	1ºTen José	R\$ 13.447,00	R\$ 3.036,00
055	CFCN	Coord. Ativ. Aq	Florianópolis	1ºBBM	85	170	8	16	4	11	1	13/09/2021	24/09/2021	1ºTen José	1ºTen José	R\$ 13.447,00	R\$ 3.036,00
					<b>TOTAL VAGAS</b>			32						<b>CUSTOS TOTAIS</b>		R\$ 26.894,00	R\$ 6.072,00

<b>e.</b>	<b>Curso de Formação de Guarda-Vidas Militar (CFGVM)</b>																
Nº	Curso	Coordenadoras	Local	BBM	Carga Horária		Vagas					Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos	
					Curricular	Ind	Mín	Máx	Para o BBM	Externas (fora do BBM)	Externas (fora CBMSC)					Corpo Docente	Corpo Discente
062	CFGVM	Coord. Ativ. Aq	Florianópolis	CEBM	110	110	20	40	--	40	--	01/09/2021	30/09/2021	Ten Cel Alexandre	Ten Cel Alexandre	R\$ 8.701,00	R\$ 10.304,00
					<b>TOTAL VAGAS</b>			40						<b>CUSTOS TOTAIS</b>		R\$ 8.701,00	R\$ 10.304,00

**1.4.15 CURSOS DE CAPACITAÇÃO AFETOS À COORDENADORIA DE ATIVIDADES AÉREAS**

<b>c.</b>	<b>Curso de Resgate e Transporte Aeromédico (CRETA)</b>																
Nº	Curso	Coordenadoras	Local	BBM	Carga Horária		Vagas					Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos	
					Curricular	Ind	Mín	Máx	Para o BBM	Externas (fora do BBM)	Externas (fora CBMSC)					Corpo Docente	Corpo Discente



118	CReta	Coord. Ativ. Aéreas	Florianópolis	BOA	060	120	20	20	--	--	030	31/05/2021	11/06/2021	1ºTen Scarabelot	Maj Túlio	R\$ 9.492,00	R\$ 0,00
					<b>TOTAL VAGAS</b>			20						<b>CUSTOS TOTAIS</b>		R\$ 9.492,00	

**3. CURSOS PARA CIVIS**

**3.1 CURSOS AFETOS À COORDENADORIA DE ATIVIDADES AQUÁTICAS**

Nº	Curso	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária		Vagas					Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos	
					Curricular	Ind	Mín	Máx	Para o BBM	Externas (fora do BBM)	Externas (fora CBMS C)					Corpo Docente	Corpo Discente
001	CFGVC	Coord. Ativ. Aq	Florianópolis	1ºBBM	90	194	20	40	40	--	--	08/11/2021	08/12/2021	Cap Fregapani	Cap Fregapani	R\$ 15.345,40	Não Ind.
002	CFGVC	Coord. Ativ. Aq	Florianópolis	1ºBBM	90	194	20	40	40	--	--	23/08/2021	27/08/2021	Cap Fregapani	Cap Fregapani	R\$ 15.345,40	Não Ind.
003	CFGVC	Coord. Ativ. Aq	Florianópolis	1ºBBM	90	194	20	40	40	--	--	26/09/2021	29/10/2021	Cap Fregapani	Cap Fregapani	R\$ 15.345,40	Não Ind.
004	CFGVC	Coord. Ativ. Aq	Florianópolis	1ºBBM	90	194	20	40	40	--	--	25/10/2021	26/11/2021	Cap Fregapani	Cap Fregapani	R\$ 15.345,40	Não Ind.
006	CFGVC	Coord. Ativ. Aq	Passo de Torres	4ºBBM	90	194	20	40	40	--	--	27/11/2021	01/12/2021	3º Sgt Lisandro	1ºTen Bianchi	R\$ 15.345,40	Não Ind.
007	CFGVC	Coord. Ativ. Aq	Içara	4ºBBM	90	194	20	40	40	--	--	01/11/2021	30/11/2021	3º Sgt Alisson	Cap Fernandes	R\$ 15.345,40	Não Ind.
008	CFGVC	Coord. Ativ. Aq	Balneário Gaivota	4ºBBM	90	194	20	40	40	--	--	04/10/2021	08/10/2021	3º Sgt Cardoso	1ºTen Bianchi	R\$ 15.345,40	Não Ind.
009	CFGVC	Coord. Ativ. Aq	Balneário Arroio do Silva	4ºBBM	90	194	20	40	40	--	--	01/11/2021	30/11/2021	3º Sgt Hessler	Cap Marcolim	R\$ 15.345,	Não Ind.

(FI 1066 do BCBM Nº 34, de 26/08/21)

010	CFGVC	Coord. Ativ. Aq	Araranguá	4ºBBM	90	194	20	40	40	--	--	01/11/2021	30/11/2021	3º Sgt Mateus	Cap Marcolim	R\$ 15.345,40	Não Ind.
013	CFGVC	Coord. Ativ. Aq	São Francisco do Sul	7ºBBM	90	194	20	40	40	--	--	22/11/2021	26/11/2021	Cb PATRICK	Sd Lima	R\$ 15.345,40	Não Ind.
014	CFGVC	Coord. Ativ. Aq	São Francisco do Sul	7ºBBM	90	194	20	40	40	--	--	20/09/2021	24/09/2021	Cb PATRICK	Sd Lima	R\$ 15.345,40	Não Ind.
015	CFGVC	Coord. Ativ. Aq	Navegantes	7ºBBM	90	194	20	40	40	--	--	18/10/2021	22/10/2021	Sd Veiga	3º Sgt Junior	R\$ 15.345,40	Não Ind.
016	CFGVC	Coord. Ativ. Aq	Itapoá	7ºBBM	90	194	20	40	40	--	--	27/09/2021	01/10/2021	3º Sgt Greffin	3º Sgt Lucena	R\$ 15.345,40	Não Ind.
017	CFGVC	Coord. Ativ. Aq	Itapoá	7ºBBM	90	194	20	40	40	--	--	27/09/2021	01/10/2021	3º Sgt Greffin	3º Sgt Lucena	R\$ 15.345,40	Não Ind.
018	CFGVC	Coord. Ativ. Aq	Itajaí	7ºBBM	90	194	20	40	40	--	--	06/12/2021	10/12/2021	Sd Daniel	Cb Bratkowski	R\$ 15.345,40	Não Ind.
019	CFGVC	Coord. Ativ. Aq	Itajaí	7ºBBM	90	194	20	40	40	--	--	01/10/2021	30/10/2021	Sd Daniel	Cb Bratkowski	R\$ 15.345,40	Não Ind.
020	CFGVC	Coord. Ativ. Aq	Barra Velha	7ºBBM	90	194	20	40	40	--	--	20/09/2021	24/09/2021	Sd Carlos Fernando	Sd Magalhães	R\$ 15.345,40	Não Ind.
021	CFGVC	Coord. Ativ. Aq	Balneário Piçarras	7ºBBM	90	194	20	40	40	--	--	29/11/2021	03/12/2021	Sd Braga	Sd Bernardes	R\$ 15.345,40	Não Ind.
022	CFGVC	Coord. Ativ. Aq	Balneário Barra do Sul	7ºBBM	90	194	20	40	40	--	--	22/11/2021	26/11/2021	Cb Quer	Cb Debona	R\$ 15.345,40	Não Ind.
023	CFGVC	Coord. Ativ. Aq	Tubarão	8ºBBM	90	194	20	40	40	--	--	11/10/2021	15/10/2021	Cap Guilherme	Cb Tonelli	R\$ 15.345,40	Não Ind.
024	CFGVC	Coord. Ativ. Aq	Laguna	8ºBBM	90	194	20	40	40	--	--	11/10/2021	15/10/2021	1ºTen Schuelter	2º Sgt Santos	R\$ 15.345,40	Não Ind.
025	CFGVC	Coord. Ativ. Aq	Imbituba	8ºBBM	90	194	20	40	40	--	--	04/10/2021	08/10/2021	Cap Araujo	1º Sgt Robson	R\$ 15.345,40	Não Ind.
026	CFGVC	Coord. Ativ. Aq	Garopaba	8ºBBM	90	194	20	40	40	--	--	04/10/2021	08/10/2021	Cap Machado	3º Sgt Pedroso	R\$ 15.345,	Não Ind.

(FI 1067 do CCBM Nº 34, de 26/08/21)

027	CFGVC	Coord. Ativ. Aq	Palhoça	10ºBBM	90	194	20	40	40	--	--	25/10/2021	26/11/2021	Cb Jeferson	Cap Marcelo	R\$ 15.345,40	Não Ind.
028	CFGVC	Coord. Ativ. Aq	Governador Celso Ramos	10ºBBM	90	194	20	40	40	--	--	25/10/2021	26/11/2021	2º Sgt Aurélio	3º Sgt Cauim	R\$ 15.345,40	Não Ind.
030	CFGVC	Coord. Ativ. Aq	Itapema	13ºBBM	90	194	20	40	40	--	--	25/10/2021	26/11/2021	3º Sgt Bruch	1ºTen Neto	R\$ 15.345,40	Não Ind.
031	CFGVC	Coord. Ativ. Aq	Bombinhas	13ºBBM	90	194	20	40	40	--	--	04/10/2021	04/11/2021	3º Sgt Murilo	1ºTen Chrun	R\$ 15.345,40	Não Ind.
032	CFGVC	Coord. Ativ. Aq	Balneário Camboriú	13ºBBM	90	194	20	40	40	--	--	25/10/2021	26/11/2021	1º Sgt João Paulo	1ºTen Neto	R\$ 15.345,40	Não Ind.
					<b>TOTAL VAGAS</b>			1120						<b>CUSTOS TOTAIS</b>		R\$ 429.671,20	

Nº	Curso	Coordenadoras	Local	BBM	Carga Horária		Vagas					Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos	
					Curricular	Ind	Min	Máx	Para o BBM	Externas (fora do BBM)	Externas (fora CBMSC)					Corpo Docente	Corpo Discente
221	CRGVC	Coord. Ativ. Aq	Florianópolis	1ºBBM	20	40	20	40	40	--	--	18/10/2021	22/10/2021	Cap Fregapani	Cap Fregapani	R\$ 3.164,00	Não Ind.
222	CRGVC	Coord. Ativ. Aq	Florianópolis	1ºBBM	20	40	20	40	40	--	--	29/11/2021	03/12/2021	Cap Fregapani	Cap Fregapani	R\$ 3.164,00	Não Ind.
223	CRGVC	Coord. Ativ. Aq	Florianópolis	1ºBBM	20	40	20	40	40	--	--	11/10/2021	22/10/2021	Cap Fregapani	Cap Fregapani	R\$ 3.164,00	Não Ind.
224	CRGVC	Coord. Ativ. Aq	Florianópolis	1ºBBM	20	40	20	40	40	--	--	18/10/2021	12/11/2021	Cap	Cap Fregapani	R\$	Não Ind.

(FI 1068 do CBM N° 34, de 26/08/21)

															Fregapani		3.164,00	
225	CRGVC	Coord. Ativ. Aq	Florianópolis	1ºBBM	20	40	20	40	40	--	--	18/10/2021	22/10/2021	Cap Fregapani	Cap Fregapani	R\$ 3.164,00	Não Ind.	
226	CRGVC	Coord. Ativ. Aq	Florianópolis	1ºBBM	20	40	20	40	40	--	--	18/10/2021	22/10/2021	Cap Fregapani	Cap Fregapani	R\$ 3.164,00	Não Ind.	
227	CRGVC	Coord. Ativ. Aq	Florianópolis	1ºBBM	20	40	20	40	40	--	--	13/09/2021	17/09/2021	Cap Fregapani	Cap Fregapani	R\$ 3.164,00	Não Ind.	
228	CRGVC	Coord. Ativ. Aq	Florianópolis	1ºBBM	20	40	20	40	40	--	--	06/12/2021	10/12/2021	Cap Fregapani	Cap Fregapani	R\$ 3.164,00	Não Ind.	
229	CRGVC	Coord. Ativ. Aq	Florianópolis	1ºBBM	20	40	20	40	40	--	--	23/08/2021	27/08/2021	Cap Fregapani	Cap Fregapani	R\$ 3.164,00	Não Ind.	
230	CRGVC	Coord. Ativ. Aq	Florianópolis	1ºBBM	20	40	20	40	40	--	--	29/11/2021	03/12/2021	Cap Fregapani	Cap Fregapani	R\$ 3.164,00	Não Ind.	
231	CRGVC	Coord. Ativ. Aq	Passo de Torres	4ºBBM	20	40	20	40	40	--	--	18/10/2021	22/10/2021	3º Sgt Lisandro	1ºTen Bianchi	R\$ 3.164,00	Não Ind.	
232	CRGVC	Coord. Ativ. Aq	Içara	4ºBBM	20	40	20	40	40	--	--	16/04/2021	30/04/2021	3º Sgt Alisson	Cap Fernandes	R\$ 3.164,00	Não Ind.	
233	CRGVC	Coord. Ativ. Aq	Balneário Gaivota	4ºBBM	20	40	20	40	40	--	--	18/10/2021	22/10/2021	3º Sgt Cardoso	1ºTen Bianchi	R\$ 3.164,00	Não Ind.	
234	CRGVC	Coord. Ativ. Aq	Balneário Arroio do Silva	4ºBBM	20	40	20	40	40	--	--	19/09/2021	23/09/2021	3º Sgt Hessler	Cap Marcolim	R\$ 3.164,00	Não Ind.	
235	CRGVC	Coord. Ativ. Aq	Araranguá	4ºBBM	20	40	20	40	40	--	--	23/08/2021	27/08/2021	3º Sgt Mateus	Cap Marcolim	R\$ 3.164,00	Não Ind.	
236	CRGVC	Coord. Ativ. Aq	São Francisco do Sul	7ºBBM	20	40	20	40	40	--	--	19/10/2021	31/10/2021	Cb PATRICK	Sd LIMA	R\$ 3.164,00	Não Ind.	
237	CRGVC	Coord. Ativ. Aq	São Francisco do Sul	7ºBBM	20	40	20	40	40	--	--	02/05/2021	29/05/2021	Cb PATRICK	Sd LIMA	R\$ 3.164,00	Não Ind.	
238	CRGVC	Coord. Ativ. Aq	Navegantes	7ºBBM	20	40	20	40	40	--	--	01/11/2021	25/11/2021	Sd Veiga	3º Sgt Junior	R\$ 3.164,00	Não Ind.	
239	CRGVC	Coord. Ativ. Aq	Navegantes	7ºBBM	20	40	20	40	40	--	--	01/11/2021	25/11/2021	Sd Veiga	3º Sgt Junior	R\$	Não Ind.	

(FI 1069 do CBM N° 34, de 26/08/21)

																	3.164,00	
240	CRGVC	Coord. Ativ. Aq	Itapoá	7ºBBM	20	40	20	40	40	--	--	03/05/2021	28/05/2021	3º Sgt Greffin	3º Sgt Lucena	R\$ 3.164,00	Não Ind.	
241	CRGVC	Coord. Ativ. Aq	Itapoá	7ºBBM	20	40	20	40	40	--	--	01/11/2021	25/11/2021	3º Sgt Greffin	3º Sgt Lucena	R\$ 3.164,00	Não Ind.	
242	CRGVC	Coord. Ativ. Aq	Itapoá	7ºBBM	20	40	20	40	40	--	--	24/04/2021	31/07/2021	3º Sgt Greffin	3º Sgt Lucena	R\$ 3.164,00	Não Ind.	
243	CRGVC	Coord. Ativ. Aq	Itapoá	7ºBBM	20	40	20	40	40	--	--	01/03/2021	07/06/2021	3º Sgt Greffin	3º Sgt Lucena	R\$ 3.164,00	Não Ind.	
244	CRGVC	Coord. Ativ. Aq	Itajaí	7ºBBM	20	40	20	40	40	--	--	18/10/2021	22/10/2021	Sd Daniel	Cb Bratkowski	R\$ 3.164,00	Não Ind.	
245	CRGVC	Coord. Ativ. Aq	Itajaí	7ºBBM	20	40	20	40	40	--	--	18/10/2021	22/10/2021	Sd Daniel	Cb Bratkowski	R\$ 3.164,00	Não Ind.	
246	CRGVC	Coord. Ativ. Aq	Itajaí	7ºBBM	20	40	20	40	40	--	--	18/10/2021	22/10/2021	Sd Daniel	Cb Bratkowski	R\$ 3.164,00	Não Ind.	
247	CRGVC	Coord. Ativ. Aq	Barra Velha	7ºBBM	20	40	20	40	40	--	--	01/09/2021	30/09/2021	Sd Carlos Fernando	Sd Magalhães	R\$ 3.164,00	Não Ind.	
248	CRGVC	Coord. Ativ. Aq	Barra Velha	7ºBBM	20	40	20	40	40	--	--	18/10/2021	22/10/2021	Sd Carlos Fernando	Sd Magalhães	R\$ 3.164,00	Não Ind.	
249	CRGVC	Coord. Ativ. Aq	Balneário Piçarras	7ºBBM	20	40	20	40	40	--	--	06/11/2021	07/11/2021	Sd Braga	Sd Bernardes	R\$ 3.164,00	Não Ind.	
250	CRGVC	Coord. Ativ. Aq	Balneário Piçarras	7ºBBM	20	40	20	40	40	--	--	06/11/2021	07/11/2021	Sd Braga	Sd Bernardes	R\$ 3.164,00	Não Ind.	
251	CRGVC	Coord. Ativ. Aq	Balneário Barra do Sul	7ºBBM	20	40	20	40	40	--	--	18/10/2021	22/10/2021	Cb Quer	Cb Debona	R\$ 3.164,00	Não Ind.	
252	CRGVC	Coord. Ativ. Aq	Tubarão	8ºBBM	20	40	20	40	40	--	--	01/03/2021	07/06/2021	Cap Guilherme	Cb Tonelli	R\$ 3.164,00	Não Ind.	
253	CRGVC	Coord. Ativ. Aq	Laguna	8ºBBM	20	40	20	40	40	--	--	14/06/2021	20/09/2021	1ºTen Schuelter	2º Sgt Santos	R\$ 3.164,00	Não Ind.	
254	CRGVC	Coord. Ativ. Aq	Imbituba	8ºBBM	20	40	20	40	40	--	--	01/03/2021	07/06/2021	Cap	1º Sgt Robson	R\$	Não Ind.	

(FI 1070 do BCBM Nº 34, de 26/08/21)

															Araujo		3.164,00	
255	CRGVC	Coord. Ativ. Aq	Garopaba	8ºBBM	20	40	20	40	40	--	--	14/06/2021	20/09/2021	Cap Machado	3º Sgt Pedroso	R\$ 3.164,00	Não Ind.	
256	CRGVC	Coord. Ativ. Aq	São José	10ºBBM	20	40	20	40	40	--	--	25/10/2021	29/10/2021	Cb Jeferson	Cap Marcelo	R\$ 3.164,00	Não Ind.	
257	CRGVC	Coord. Ativ. Aq	Palhoça	10ºBBM	20	40	20	40	40	--	--	25/10/2021	29/10/2021	Cb Jeferson	Cap Marcelo	R\$ 3.164,00	Não Ind.	
258	CRGVC	Coord. Ativ. Aq	Palhoça	10ºBBM	20	40	20	40	40	--	--	30/11/2021	10/12/2021	Cb Jeferson	Cap Marcelo	R\$ 3.164,00	Não Ind.	
259	CRGVC	Coord. Ativ. Aq	Governador Celso Ramos	10ºBBM	20	40	20	40	40	--	--	18/10/2021	22/10/2021	2º Sgt Aurélio	3º Sgt Cauim	R\$ 3.164,00	Não Ind.	
260	CRGVC	Coord. Ativ. Aq	Governador Celso Ramos	10ºBBM	20	40	20	40	40	--	--	18/10/2021	22/10/2021	2º Sgt Aurélio	3º Sgt Cauim	R\$ 3.164,00	Não Ind.	
261	CRGVC	Coord. Ativ. Aq	Itapema	13ºBBM	20	40	20	40	40	--	--	06/11/2021	07/11/2021	3º Sgt Bruch	1ºTen Neto	R\$ 3.164,00	Não Ind.	
262	CRGVC	Coord. Ativ. Aq	Itapema	13ºBBM	20	40	20	40	40	--	--	06/11/2021	07/11/2021	3º Sgt Bruch	1ºTen Neto	R\$ 3.164,00	Não Ind.	
263	CRGVC	Coord. Ativ. Aq	Bombinhas	13ºBBM	20	40	20	40	40	--	--	01/09/2021	30/09/2021	3º Sgt Murilo	1ºTen Chrun	R\$ 3.164,00	Não Ind.	
264	CRGVC	Coord. Ativ. Aq	Bombinhas	13ºBBM	20	40	20	40	40	--	--	18/10/2021	22/10/2021	3º Sgt Murilo	1ºTen Chrun	R\$ 3.164,00	Não Ind.	
265	CRGVC	Coord. Ativ. Aq	Balneário Camboriú	13ºBBM	20	40	20	40	40	--	--	06/11/2021	07/11/2021	1º Sgt João Paulo	1ºTen Neto	R\$ 3.164,00	Não Ind.	
266	CRGVC	Coord. Ativ. Aq	Balneário Camboriú	13ºBBM	20	40	20	40	40	--	--	06/11/2021	07/11/2021	1º Sgt João Paulo	1ºTen Neto	R\$ 3.164,00	Não Ind.	
					<b>TOTAL VAGAS</b>			1840						<b>CUSTOS TOTAIS</b>		R\$ 145.544,00	--	

Leia-se:

1. CURSOS MILITARES  
1.4 CURSOS DE CAPACITAÇÃO

1.4.5 CURSOS DE CAPACITAÇÃO AFETOS À COORDENADORIA DE ATIVIDADES AQUÁTICAS

a.	Curso de Condutor Naval (CFCN)																
	Nº	Curso	Coordenadoras	Local	BBM	Carga Horária		Vagas			Início	Término	Coordenador logístico /local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos		
						Curricular	Ind	Mín	Máx	Para o BBM					Externas (fora do BBM)	Externas (fora CBMSC)	Corpo Docente
054	CCN	Coord. Ativ. Aq	Florianópolis	1ºBBM	85	170	8	16	4	11	1	26/04/2021	07/05/2021	1ºTen José	1ºTen José	R\$ 13.447,00	R\$ 3.036,00
055	CCN	Coord. Ativ. Aq	Florianópolis	1ºBBM	85	170	8	16	4	11	1	13/09/2021	24/09/2021	1ºTen José	1ºTen José	R\$ 13.447,00	R\$ 3.036,00
<b>TOTAL VAGAS</b>							32		<b>CUSTOS TOTAIS</b>					R\$ 26.894,00	R\$ 6.072,00		

e.	Curso de Formação de Guardas-Vidas Militar (CFGVM)																
	Nº	Curso	Coordenadoras	Local	BBM	Carga Horária		Vagas			Início	Término	Coordenador logístico /local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos		
						Curricular	Ind	Mín	Máx	Para o BBM					Externas (fora do BBM)	Externas (fora CBMSC)	Corpo Docente
062	CFGVM	Coord. Ativ. Aq	Florianópolis	CEBM	110	366	20	40	--	40	--	01/09/2021	30/09/2021	Ten Cel Alexandre	Ten Cel Alexandre	R\$ 28.950,60	R\$ 10.304,00
<b>TOTAL VAGAS</b>							40		<b>CUSTOS TOTAIS</b>					R\$ 28.950,60	R\$ 10.304,00		

														0	0			
1.4.15	CURSOS DE CAPACITAÇÃO AFETOS À COORDENADORIA DE ATIVIDADES AÉREAS																	
c.	Curso de Resgate e Transporte Aeromédico (CReTA)																	
Nº	Curso	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária		Vagas					Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos		
					Curricular	Ind	Min	Máx	Para o BBM	Externas (fora do BBM)	Externas (fora do CBMSC)					Corpo Docente	Corpo Discente	
118	TOA	Coord. Ativ. Aéreas	Florianópolis	BOA	060	--	20	20	--	--	030	31/05/2021	11/06/2021	1ºTen Scarabelot	Maj Túlio	--	R\$ 0,00	
					<b>TOTAL VAGAS</b>		20					<b>CUSTOS TOTAIS</b>					--	

**3. CURSOS PARA CIVIS**

**3.1 CURSOS AFETOS À COORDENADORIA DE ATIVIDADES AQUÁTICAS**

a.	Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário(CGVCV)																
Nº	Curso	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária		Vagas					Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos	
					Curricular	Ind	Mín	Máx	Para o BBM	Externas (fora do BBM)	Externas (fora do CBMSC)					Corpo Docente	Corpo Discente
186	CGVCV	Coord. Ativ. Aq	Florianópolis	1ºBBM	120	389	20	40	40	--	--	08/11/2021	08/12/2021	Cap Fregapani	Cap Fregapani	R\$ 30.769,	Não Ind.



(FI 1073 do CBM N° 34, de 26/08/21)

																	90	
187	CGVCV	Coord. Ativ. Aq	Florianópolis	1ºBBM	120	389	20	40	40	--	--	23/08/2021	27/08/2021	Cap Fregapani	Cap Fregapani	R\$ 30.769,90	Não Ind.	
188	CGVCV	Coord. Ativ. Aq	Florianópolis	1ºBBM	120	389	20	40	40	--	--	26/09/2021	29/10/2021	Cap Fregapani	Cap Fregapani	R\$ 30.769,90	Não Ind.	
189	CGVCV	Coord. Ativ. Aq	Florianópolis	1ºBBM	120	389	20	40	40	--	--	25/10/2021	26/11/2021	Cap Fregapani	Cap Fregapani	R\$ 30.769,90	Não Ind.	
191	CGVCV	Coord. Ativ. Aq	Passo de Torres	4ºBBM	120	389	20	40	40	--	--	27/11/2021	01/12/2021	3º Sgt Lisandro	1ºTen Bianchi	R\$ 30.769,90	Não Ind.	
192	CGVCV	Coord. Ativ. Aq	Içara	4ºBBM	120	389	20	40	40	--	--	01/11/2021	30/11/2021	3º Sgt Alisson	Cap Fernandes	R\$ 30.769,90	Não Ind.	
193	CGVCV	Coord. Ativ. Aq	Balneário Gaivota	4ºBBM	120	389	20	40	40	--	--	04/10/2021	08/10/2021	3º Sgt Cardoso	1ºTen Bianchi	R\$ 30.769,90	Não Ind.	
194	CGVCV	Coord. Ativ. Aq	Balneário Arroio do Silva	4ºBBM	120	389	20	40	40	--	--	01/11/2021	30/11/2021	3º Sgt Hessler	Cap Marcolim	R\$ 30.769,90	Não Ind.	
195	CGVCV	Coord. Ativ. Aq	Araranguá	4ºBBM	120	389	20	40	40	--	--	01/11/2021	30/11/2021	3º Sgt Mateus	Cap Marcolim	R\$ 30.769,90	Não Ind.	
198	CGVCV	Coord. Ativ. Aq	São Francisco do Sul	7ºBBM	120	389	20	40	40	--	--	22/11/2021	26/11/2021	Cb PATRICK	Sd Lima	R\$ 30.769,90	Não Ind.	
199	CGVCV	Coord. Ativ. Aq	São Francisco do Sul	7ºBBM	120	389	20	40	40	--	--	20/09/2021	24/09/2021	Cb PATRICK	Sd Lima	R\$ 30.769,90	Não Ind.	
200	CGVCV	Coord. Ativ. Aq	Navegantes	7ºBBM	120	389	20	40	40	--	--	18/10/2021	22/10/2021	Sd Veiga	3º Sgt Junior	R\$ 30.769,90	Não Ind.	
201	CGVCV	Coord. Ativ. Aq	Itapoá	7ºBBM	120	389	20	40	40	--	--	27/09/2021	01/10/2021	3º Sgt Greffin	3º Sgt Lucena	R\$ 30.769,90	Não Ind.	
202	CGVCV	Coord. Ativ. Aq	Itapoá	7ºBBM	120	389	20	40	40	--	--	27/09/2021	01/10/2021	3º Sgt Greffin	3º Sgt Lucena	R\$ 30.769,90	Não Ind.	
203	CGVCV	Coord. Ativ. Aq	Itajaí	7ºBBM	120	389	20	40	40	--	--	06/12/2021	10/12/2021	Sd Daniel	Cb Bratkowski	R\$ 30.769,90	Não Ind.	
204	CGVCV	Coord. Ativ. Aq	Itajaí	7ºBBM	120	389	20	40	40	--	--	01/10/2021	30/10/2021	Sd Daniel	Cb Bratkowski	R\$ 30.769,90	Não Ind.	

205	CGVCV	Coord. Ativ. Aq	Barra Velha	7ºBBM	120	389	20	40	40	--	--	20/09/2021	24/09/2021	Sd Carlos Fernando	Sd Magalhães	R\$ 30.769,90	Não Ind.		
206	CGVCV	Coord. Ativ. Aq	Balneário Piçarras	7ºBBM	120	389	20	40	40	--	--	29/11/2021	03/12/2021	Sd Braga	Sd Bernardes	R\$ 30.769,90	Não Ind.		
207	CGVCV	Coord. Ativ. Aq	Balneário Barra do Sul	7ºBBM	120	389	20	40	40	--	--	22/11/2021	26/11/2021	Cb Quer	Cb Debona	R\$ 30.769,90	Não Ind.		
208	CGVCV	Coord. Ativ. Aq	Tubarão	8ºBBM	120	389	20	40	40	--	--	11/10/2021	15/10/2021	Cap Guilherme	Cb Tonelli	R\$ 30.769,90	Não Ind.		
209	CGVCV	Coord. Ativ. Aq	Laguna	8ºBBM	120	389	20	40	40	--	--	11/10/2021	15/10/2021	1ºTen Schuelter	2º Sgt Santos	R\$ 30.769,90	Não Ind.		
210	CGVCV	Coord. Ativ. Aq	Imbituba	8ºBBM	120	389	20	40	40	--	--	04/10/2021	08/10/2021	Cap Araujo	1º Sgt Robson	R\$ 30.769,90	Não Ind.		
211	CGVCV	Coord. Ativ. Aq	Garopaba	8ºBBM	120	389	20	40	40	--	--	04/10/2021	08/10/2021	Cap Machado	3º Sgt Pedroso	R\$ 30.769,90	Não Ind.		
212	CGVCV	Coord. Ativ. Aq	Palhoça	10ºBBM	120	389	20	40	40	--	--	25/10/2021	26/11/2021	Cb Jeferson	Cap Marcelo	R\$ 30.769,90	Não Ind.		
213	CGVCV	Coord. Ativ. Aq	Governador Celso Ramos	10ºBBM	120	389	20	40	40	--	--	25/10/2021	26/11/2021	2º Sgt Aurélio	3º Sgt Cauim	R\$ 30.769,90	Não Ind.		
215	CGVCV	Coord. Ativ. Aq	Itapema	13ºBBM	120	389	20	40	40	--	--	25/10/2021	26/11/2021	3º Sgt Bruch	1ºTen Neto	R\$ 30.769,90	Não Ind.		
216	CGVCV	Coord. Ativ. Aq	Bombinhas	13ºBBM	120	389	20	40	40	--	--	04/10/2021	04/11/2021	3º Sgt Murilo	1ºTen Chrun	R\$ 30.769,90	Não Ind.		
217	CGVCV	Coord. Ativ. Aq	Balneário Camboriú	13ºBBM	120	389	20	40	40	--	--	25/10/2021	26/11/2021	1º Sgt João Paulo	1ºTen Neto	R\$ 30.769,90	Não Ind.		
							<b>TOTAL VAGAS</b>		1280							<b>CUSTOS TOTAIS</b>		R\$ 928.001,20	

<b>b.</b>	<b>Curso de Recertificaç</b>																		
-----------	------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Nº	Curso	Coordenadoras	Local	BBM	Carga Horária		Vagas					Início	Término	Coordenador logístico /local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos	
					Curricular	Ind	Mín	Máx	Para o BBM	Externas (fora do BBM)	Externas (fora CBMSC)					Corpo Docente	Corpo Discente
																R\$	
221	CRGVCV	Coord. Ativ. Aq	Florianópolis	1ºBBM	20	74	20	40	40	--	--	18/10/2021	22/10/2021	Cap Fregapani	Cap Fregapani	R\$ 5.853,40	Não Ind.
222	CRGVCV	Coord. Ativ. Aq	Florianópolis	1ºBBM	20	74	20	40	40	--	--	29/11/2021	03/12/2021	Cap Fregapani	Cap Fregapani	R\$ 5.853,40	Não Ind.
223	CRGVCV	Coord. Ativ. Aq	Florianópolis	1ºBBM	20	74	20	40	40	--	--	11/10/2021	22/10/2021	Cap Fregapani	Cap Fregapani	R\$ 5.853,40	Não Ind.
224	CRGVCV	Coord. Ativ. Aq	Florianópolis	1ºBBM	20	74	20	40	40	--	--	18/10/2021	12/11/2021	Cap Fregapani	Cap Fregapani	R\$ 5.853,40	Não Ind.
225	CRGVCV	Coord. Ativ. Aq	Florianópolis	1ºBBM	20	74	20	40	40	--	--	18/10/2021	22/10/2021	Cap Fregapani	Cap Fregapani	R\$ 5.853,40	Não Ind.
226	CRGVCV	Coord. Ativ. Aq	Florianópolis	1ºBBM	20	74	20	40	40	--	--	18/10/2021	22/10/2021	Cap Fregapani	Cap Fregapani	R\$ 5.853,40	Não Ind.
227	CRGVCV	Coord. Ativ. Aq	Florianópolis	1ºBBM	20	74	20	40	40	--	--	13/09/2021	17/09/2021	Cap Fregapani	Cap Fregapani	R\$ 5.853,40	Não Ind.
228	CRGVCV	Coord. Ativ. Aq	Florianópolis	1ºBBM	20	74	20	40	40	--	--	06/12/2021	10/12/2021	Cap Fregapani	Cap Fregapani	R\$ 5.853,40	Não Ind.
229	CRGVCV	Coord. Ativ. Aq	Florianópolis	1ºBBM	20	74	20	40	40	--	--	23/08/2021	27/08/2021	Cap Fregapani	Cap Fregapani	R\$ 5.853,40	Não Ind.
230	CRGVCV	Coord. Ativ. Aq	Florianópolis	1ºBBM	20	74	20	40	40	--	--	29/11/2021	03/12/2021	Cap Fregapani	Cap Fregapani	R\$ 5.853,40	Não Ind.
231	CRGVCV	Coord. Ativ. Aq	Passo de Torres	4ºBBM	20	74	20	40	40	--	--	18/10/2021	22/10/2021	3º Sgt Lisandro	1ºTen Bianchi	R\$ 5.853,40	Não Ind.

(FI 1076 do CBM N° 34, de 26/08/21)

232	CRGVCV	Coord. Ativ. Aq	Içara	4ºBBM	20	74	20	40	40	--	--	16/04/2021	30/04/2021	3º Sgt Alisson	Cap Fernandes	R\$ 5.853,40	Não Ind.
233	CRGVCV	Coord. Ativ. Aq	Balneário Gaivota	4ºBBM	20	74	20	40	40	--	--	18/10/2021	22/10/2021	3º Sgt Cardoso	1ºTen Bianchi	R\$ 5.853,40	Não Ind.
234	CRGVCV	Coord. Ativ. Aq	Balneário Arroio do Silva	4ºBBM	20	74	20	40	40	--	--	19/09/2021	23/09/2021	3º Sgt Hessler	Cap Marcolim	R\$ 5.853,40	Não Ind.
235	CRGVCV	Coord. Ativ. Aq	Araranguá	4ºBBM	20	74	20	40	40	--	--	23/08/2021	27/08/2021	3º Sgt Mateus	Cap Marcolim	R\$ 5.853,40	Não Ind.
236	CRGVCV	Coord. Ativ. Aq	São Francisco do Sul	7ºBBM	20	74	20	40	40	--	--	19/10/2021	31/10/2021	Cb PATRICK	Sd LIMA	R\$ 5.853,40	Não Ind.
237	CRGVCV	Coord. Ativ. Aq	São Francisco do Sul	7ºBBM	20	74	20	40	40	--	--	02/05/2021	29/05/2021	Cb PATRICK	Sd LIMA	R\$ 5.853,40	Não Ind.
238	CRGVCV	Coord. Ativ. Aq	Navegantes	7ºBBM	20	74	20	40	40	--	--	01/11/2021	25/11/2021	Sd Veiga	3º Sgt Junior	R\$ 5.853,40	Não Ind.
239	CRGVCV	Coord. Ativ. Aq	Navegantes	7ºBBM	20	74	20	40	40	--	--	01/11/2021	25/11/2021	Sd Veiga	3º Sgt Junior	R\$ 5.853,40	Não Ind.
240	CRGVCV	Coord. Ativ. Aq	Itapoá	7ºBBM	20	74	20	40	40	--	--	03/05/2021	28/05/2021	3º Sgt Greffin	3º Sgt Lucena	R\$ 5.853,40	Não Ind.
241	CRGVCV	Coord. Ativ. Aq	Itapoá	7ºBBM	20	74	20	40	40	--	--	01/11/2021	25/11/2021	3º Sgt Greffin	3º Sgt Lucena	R\$ 5.853,40	Não Ind.
242	CRGVCV	Coord. Ativ. Aq	Itapoá	7ºBBM	20	74	20	40	40	--	--	24/04/2021	31/07/2021	3º Sgt Greffin	3º Sgt Lucena	R\$ 5.853,40	Não Ind.
243	CRGVCV	Coord. Ativ. Aq	Itapoá	7ºBBM	20	74	20	40	40	--	--	01/03/2021	07/06/2021	3º Sgt Greffin	3º Sgt Lucena	R\$ 5.853,40	Não Ind.
244	CRGVCV	Coord. Ativ. Aq	Itajaí	7ºBBM	20	74	20	40	40	--	--	18/10/2021	22/10/2021	Sd Daniel	Cb Bratkowski	R\$ 5.853,40	Não Ind.
245	CRGVCV	Coord. Ativ. Aq	Itajaí	7ºBBM	20	74	20	40	40	--	--	18/10/2021	22/10/2021	Sd Daniel	Cb Bratkowski	R\$ 5.853,40	Não Ind.
246	CRGVCV	Coord. Ativ. Aq	Itajaí	7ºBBM	20	74	20	40	40	--	--	18/10/2021	22/10/2021	Sd Daniel	Cb Bratkowski	R\$ 5.853,40	Não Ind.

(FI 1077 do BCBM Nº 34, de 26/08/21)

247	CRGVCV	Coord. Ativ. Aq	Barra Velha	7ºBBM	20	74	20	40	40	--	--	01/09/2021	30/09/2021	Sd Carlos Fernando	Sd Magalhães	R\$ 5.853,40	Não Ind.
248	CRGVCV	Coord. Ativ. Aq	Barra Velha	7ºBBM	20	74	20	40	40	--	--	18/10/2021	22/10/2021	Sd Carlos Fernando	Sd Magalhães	R\$ 5.853,40	Não Ind.
249	CRGVCV	Coord. Ativ. Aq	Balneário Piçarras	7ºBBM	20	74	20	40	40	--	--	06/11/2021	07/11/2021	Sd Braga	Sd Bernardes	R\$ 5.853,40	Não Ind.
250	CRGVCV	Coord. Ativ. Aq	Balneário Piçarras	7ºBBM	20	74	20	40	40	--	--	06/11/2021	07/11/2021	Sd Braga	Sd Bernardes	R\$ 5.853,40	Não Ind.
251	CRGVCV	Coord. Ativ. Aq	Balneário Barra do Sul	7ºBBM	20	74	20	40	40	--	--	18/10/2021	22/10/2021	Cb Quer	Cb Debona	R\$ 5.853,40	Não Ind.
252	CRGVCV	Coord. Ativ. Aq	Tubarão	8ºBBM	20	74	20	40	40	--	--	01/03/2021	07/06/2021	Cap Guilherme	Cb Tonelli	R\$ 5.853,40	Não Ind.
253	CRGVCV	Coord. Ativ. Aq	Laguna	8ºBBM	20	74	20	40	40	--	--	14/06/2021	20/09/2021	1ºTen Schuelter	2º Sgt Santos	R\$ 5.853,40	Não Ind.
254	CRGVCV	Coord. Ativ. Aq	Imbituba	8ºBBM	20	74	20	40	40	--	--	01/03/2021	07/06/2021	Cap Araujo	1º Sgt Robson	R\$ 5.853,40	Não Ind.
255	CRGVCV	Coord. Ativ. Aq	Garopaba	8ºBBM	20	74	20	40	40	--	--	14/06/2021	20/09/2021	Cap Machado	3º Sgt Pedroso	R\$ 5.853,40	Não Ind.
256	CRGVCV	Coord. Ativ. Aq	São José	10ºBBM	20	74	20	40	40	--	--	25/10/2021	29/10/2021	Cb Jeferson	Cap Marcelo	R\$ 5.853,40	Não Ind.
257	CRGVCV	Coord. Ativ. Aq	Palhoça	10ºBBM	20	74	20	40	40	--	--	25/10/2021	29/10/2021	Cb Jeferson	Cap Marcelo	R\$ 5.853,40	Não Ind.
258	CRGVCV	Coord. Ativ. Aq	Palhoça	10ºBBM	20	74	20	40	40	--	--	30/11/2021	10/12/2021	Cb Jeferson	Cap Marcelo	R\$ 5.853,40	Não Ind.
259	CRGVCV	Coord. Ativ. Aq	Governador Celso Ramos	10ºBBM	20	74	20	40	40	--	--	18/10/2021	22/10/2021	2º Sgt Aurélio	3º Sgt Cauim	R\$ 5.853,40	Não Ind.
260	CRGVCV	Coord. Ativ. Aq	Governador Celso Ramos	10ºBBM	20	74	20	40	40	--	--	18/10/2021	22/10/2021	2º Sgt Aurélio	3º Sgt Cauim	R\$ 5.853,40	Não Ind.
261	CRGVCV	Coord. Ativ. Aq	Itapema	13ºBBM	20	74	20	40	40	--	--	06/11/2021	07/11/2021	3º Sgt Bruch	1ºTen Neto	R\$ 5.853,40	Não Ind.

(FI 1078 do BCBM Nº 34, de 26/08/21)

262	CRGVCV	Coord. Ativ. Aq	Itapema	13ºBBM	20	74	20	40	40	--	--	06/11/2021	07/11/2021	3º Sgt Bruch	1ºTen Neto	R\$ 5.853,40	Não Ind.
263	CRGVCV	Coord. Ativ. Aq	Bombinhas	13ºBBM	20	74	20	40	40	--	--	01/09/2021	30/09/2021	3º Sgt Murilo	1ºTen Chrun	R\$ 5.853,40	Não Ind.
264	CRGVCV	Coord. Ativ. Aq	Bombinhas	13ºBBM	20	74	20	40	40	--	--	18/10/2021	22/10/2021	3º Sgt Murilo	1ºTen Chrun	R\$ 5.853,40	Não Ind.
265	CRGVCV	Coord. Ativ. Aq	Balneário Camboriú	13ºBBM	20	74	20	40	40	--	--	06/11/2021	07/11/2021	1º Sgt João Paulo	1ºTen Neto	R\$ 5.853,40	Não Ind.
266	CRGVCV	Coord. Ativ. Aq	Balneário Camboriú	13ºBBM	20	74	20	40	40	--	--	06/11/2021	07/11/2021	1º Sgt João Paulo	1ºTen Neto	R\$ 5.853,40	Não Ind.
					<b>TOTAL VAGAS</b>		1840						<b>CUSTOS TOTAIS</b>		R\$ 269.256,40	--	

Onde se – lê:

	<b>2021</b>
<b>Quantidade de Cursos de Formação Militar:</b>	15
Custo com Docentes:	R\$ 1.691.203,20
Custo com Discentes:	R\$ 1.417,47
Previsão de Bombeiros Militares que poderão participar das Fomações:	582
<b>Quantidade de Cursos de Aperfeiçoamento Militar:</b>	4
Custo com Docentes:	R\$ 60.206,40
Custo com Discentes:	R\$ 233.793,30
Previsão de Bombeiros formados	204
<b>Quantidade de Instruções de Manutenção:</b>	2
Custo com Docentes:	R\$ 164.528,00
Previsão de Bombeiros Militares partícipes das Instruções	5440
<b>Quantidade de Cursos de Capacitação Militar:</b>	106
Custo com Docentes:	R\$ 1.039.747,90
Custo com Discentes:	R\$ 463.090,40
Previsão de Bombeiros Militares que poderão participar das capacitações:	2907
<b>Quantidade de Treinamentos Militar:</b>	59
Custo com Docentes:	--
Previsão de Bombeiros Militares que poderão participar dos treinamentos:	2594
<b>Quantidade de Cursos para Civis (GVC, BC e CBAE):</b>	463
Custo com Docentes:	R\$ 3.309.148,50
Previsão de civis que poderão participar das capacitações:	18175
<b>Quantidade de Treinamentos Civis:</b>	22
Custo com Docentes:	--

Previsão de civis que poderão participar dos treinamentos:	880
<b>Custo Total com Docente:</b>	R\$ 6.264.834,00
<b>Custo Total com Discente:</b>	R\$ 698.301,17
<b>Custo Total (R\$):</b>	R\$ 6.963.135,17
<b>Previsão de Bombeiros Militares que poderão participar das atividades de ensino:</b>	11.727

**Leia-se**

**2021**

<b>Quantidade de Cursos de Formação Militar:</b>	15
Custo com Docentes:	R\$ 1.977.658,20
Custo com Discentes:	R\$ 1.417,47
Previsão de Bombeiros Militares que poderão participar das Fomações:	582

<b>Quantidade de Cursos de Aperfeiçoamento Militar:</b>	4
Custo com Docentes:	R\$ 70.512,00
Custo com Discentes:	R\$ 233.793,30
Previsão de Bombeiros formados	204

<b>Quantidade de Instruções de Manutenção:</b>	2
Custo com Docentes:	R\$ 164.528,00
Previsão de Bombeiros Militares partícipes das Instruções	5440

<b>Quantidade de Cursos de Capacitação Militar:</b>	105
Custo com Docentes:	R\$ 1.050.505,50
Custo com Discentes:	R\$ 463.090,40
Previsão de Bombeiros Militares que poderão participar das capacitações:	2889

<b>Quantidade de Treinamentos Militar:</b>	59
--	----



(FI 1081 do BCBM Nº 34, de 26/08/21)

Custo com Docentes:	--
Previsão de Bombeiros Militares que poderão participar dos treinamentos:	2594
<b>Quantidade de Cursos para Civis (GVC, BC e CBAE):</b>	463
Custo com Docentes:	R\$ 3.866.170,70
Previsão de civis que poderão participar das capacitações:	18211
<b>Quantidade de Treinamentos Civis:</b>	22
Custo com Docentes:	--
Previsão de civis que poderão participar dos treinamentos:	880
<b>Custo Total com Docente:</b>	R\$ 7.129.374,40
<b>Custo Total com Discente:</b>	R\$ 698.301,17
<b>Custo Total (R\$):</b>	R\$ 7.827.675,57
<b>Previsão de Bombeiros Militares que poderão participar das atividades de ensino:</b>	11.709

## V – COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS

### PORTARIAS

#### **PORTARIA Nº 4/PPP/CBMSC/2021, de 17 de agosto de 2021.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 1º da Portaria Nº15, de 15 de janeiro de 2021, c/c art. 4º do ATO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR Nº 3, de 15 de dezembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração do PAAB nº 04-21, visando apurar os fatos da ocorrência atendida pelo Cabo BM Mtcl 0930124-0 TIAGO FERNANDES e pelo Sd BM Mtcl 0930516-5-02 MARCOS ALVES RODRIGUES, datada de 2 de março de 2018, na cidade de Florianópolis-SC.

Art. 2º Designar o 1º Tenente BM Mtcl 0933469-6 WAGNER JANUÁRIO CARDEAL para ser Encarregado do PAAB nº 04-21, para que proceda a conclusão do processo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento dos autos pelo Encarregado.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Florianópolis, 17 de agosto de 2021.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Subcomandante-Geral e Presidente da PPP/CBMSC (SGPe CBMSC 31334/2020)

## VI – CORREGEDORIA-GERAL

#### **SOLUÇÃO DA SINDICÂNCIA Nº 26/2021/CBMSC**

A Sindicância nº 26/2021/CBMSC foi instaurada por meio da Portaria de Sindicância nº 26/2021/CBMSC, de 13 de Abril de 2021, a fim de apurar os fatos comunicados na denúncia nº 6979/2021, recebidas pela Ouvidoria Geral do Estado de Santa Catarina, quanto ao fatídico suicídio do Sd BM Mtcl 692049-7 RUBENS SARNAGLIA DO AMARAL, ocorrido no dia 2/03/2021, e diante do que foi apurado pelo encarregado RESOLVO:

1. Concordar com as conclusões do encarregado por entender que não é possível atribuir qualquer responsabilidade aos bombeiros militares ou comunitários que conviviam com o Sd BM RUBENS.

2. Arquivar a presente Sindicância.

3. Determinar à Secretaria da Corregedoria-Geral:

a. que encaminhe esta Solução à AjG para publicação em BCBM;

b. que após publicada a presente Solução, proceda com o devido arquivamento dos Autos em epígrafe.

Quartel da Corregedoria-Geral em Florianópolis, em 19 de Agosto de 2021.

Coronel BM GIOVANNI MATIUZZI ZACARIAS  
Corregedor-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 15243/2020)

## VII– DIRETORIA DE PESSOAL

#### **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Sd BM Mtcl 930516-5 MARCOS ALVES RODRIGUES, servindo atualmente no 1º/2ª/1º BBM, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 712 (setecentos e doze) dias, correspondente à 1 (um) ano, 11 (onze) meses e 17 (dezessete) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. defiro;
2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 23 de agosto de 2021.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA  
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 17879/2021)

No processo de averbação de tempo de serviço da Base Aérea de Florianópolis, do 1º Tenente BM Mtcl 0933675-3 ALVARO LUIZ BILHER JUNIOR, lotado no BOA, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 3067 (três mil e sessenta e sete) dias, correspondente à 8 (oito) anos, 4 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias, com incidência na aposentadoria em registro do tempo de serviço prestado junto à Base Aérea de Florianópolis, nos termos do que preceitua o inciso I e caput do art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 36/91.

1. defiro;
2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 20 de agosto de 2021.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA  
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 17792/2021)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado junto a Prefeitura Municipal de Blumenau-SC, do 1º Tenente BM Mtcl 933470-0 FILLIPI THIAGO PAMPLONA, servindo no 3ºBBM-Blumenau, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 539 (quinhentos e trinta e nove) dias, correspondente à 1 (um) ano, 5 (cinco) meses e 24 (vinte e quatro) dias com incidência na aposentadoria, em registro do tempo de serviço prestado junto à Prefeitura Municipal de Blumenau-SC, nos termos do que preceitua o inciso I e § 1º do art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 36/91, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. defiro;
2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 20 de agosto de 2021.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA  
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 17776/2021)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) da Sd BM Mtcl 0352993-2 BRUNA POTRICH, servindo atualmente no 1º/2º/2ª/12ºBBM, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 1019 (mil e dezenove) dias, correspondente à 2 (dois) anos, 9 (nove) meses e 19 (dezenove) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. defiro;

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 19 de agosto de 2021.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA  
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 17499/2021)

## **PORTARIAS**

### **PORTARIA Nº 322/CBMSC, de 25/07/2021.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os desdobramentos proferida nos autos do processo nº 0305893-44.2018.8.24.0091, RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o ato de promoção à graduação de 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar do impetrante TAYRONE AMBONI LUIZ, Matrícula 927693-9 referente a promoção por mérito intelectual decorrente da conclusão no Curso de Formação de Sargentos Bombeiro Militar – CFS BM 2020, constantes na Portaria nº 131/CBMSC/2021, de 15 de março de 2021, publicada em DOE sob o nº 21481 em 18 de março de 2021;

Art. 2º PROMOVER, com efeitos a contar de 8 de novembro de 2019, EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO, à graduação de 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar, referente aos efeitos extraídos da prolação judicial, reclassificando o militar por mérito intelectual, juntamente com os militares que concluíram o Curso de Formação de Sargentos Bombeiro Militar – CFS BM 2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de junho de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.583 de 12/08/2021)

### **PORTARIA Nº 393/CBMSC, de 28/07/2021.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, AGREGAR, de acordo com o caput, inciso XII e § 3º do art. 83 da Lei nº 6.218/83, ADRIANO JOSÉ MARCINIÁK, Soldado do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 933571-4, a contar de 11 de janeiro de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.583 de 12/08/2021)

### **PORTARIA Nº 419/CBMSC, de 9/8/2021.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 390/CBMSC, de 27/04/2021, que anulou a inclusão e excluiu do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, ALESSANDRO CAZAROLLI, matrícula 933634-6, Soldado Bombeiro Militar, publicada em DOE nº 21.574, de 30 de julho de 2021, conforme DESPACHO/DECISÃO proferido nos autos do PROCESSO nº 5041325-89.2021.8.24.0000/SC, comunicado por meio do Ofício NUTRI/PGE NN.2014.01.009130 de 6 de agosto de 2021 e Processo CBMSC 16480/2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.583 de 12/08/2021)

### **PORTARIA Nº 422/CBMSC/2021, de 9 de agosto de 2021.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Grupamento do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/3º/2ª/7º BBM), com sede em Penha – SC, DENILSON BUENO, 3º Sgt BM matrícula 924312-7, com efeitos a contar de 18 de agosto de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.583 de 12/08/2021)

**PORTARIA Nº 428/CBMSC, de 11/08/2021.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base no Art 15, item I (a pedido) da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art. 10 item I (a pedido) do Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, resolve, DESLIGAR, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o S Ten RR Mtcl 917539-3 LUIZ ALBERTO MORREIRA, a contar de 11 de agosto de 2021, por não ter mais interesse em permanecer no 7º BBM – Itajaí.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.583 de 12/08/2021)

**PORTARIA Nº 412/CBMSC, de 5/08/2021.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Sargenteante da 3ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/2º BBM), com sede em Videira – SC, PAULO CÉSAR GAIOVIS, 2º Sgt BM matrícula 927820-6, com efeitos a contar de 26 de julho de 2021.

NOMEAR, para exercer a função de Sargenteante da 3ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/2º BBM), com sede em Videira – SC, GIOMAR DA SILVA, 3º Sgt BM matrícula 927885-0, com efeitos a contar de 26 de julho de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Pub DOE 21.588 de 19/08/2021)

**PORTARIA Nº 416/CBMSC, de 6/08/2021.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto-Lei nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, ANTÔNIO MANOEL MELO, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 913463-8, a contar de 28 de julho de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Pub DOE 21.588 de 19/08/2021)

**PORTARIA Nº 420/CBMSC, de 9/08/2021.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto-Lei nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, VILMAR ANTÔNIO KREUZBERG, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 916190-2, a contar de 2 de agosto de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Pub DOE 21.588 de 19/08/2021)

**PORTARIA Nº 421/CBMSC, de 9/08/2021.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto-Lei nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da

Lei nº 6.218/83, PAULO SÉRGIO SPOTTE, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, Mtlc 915906-1, a contar de 2 de agosto de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Pub DOE 21.588 de 19/08/2021)

**PORTARIA Nº 424/CBMSC, de 10/08/2021.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do Pelotão de Comandos e Serviços do 5º Batalhão de Bombeiro Militar (PCSV/5º BBM), com sede em Lages – SC, cumulativamente com a função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 5º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1ª/5º BBM), com sede em Lages – SC, THIAGO DA SILVA, 1º Ten BM matrícula 933679-6, com efeitos a contar de 15 de julho de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Pub DOE 21.588 de 19/08/2021)

**PORTARIA Nº 425/CBMSC, de 10/08/2021.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Pelotão de Comando e Serviços do Batalhão de Comando e Serviços do Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (1ºPCSV/1ªCCSV/BCSV/QCG/CBMSC), com sede em Florianópolis – SC, LUIZ GUSTAVO BONATELLI, 1º Ten BM mtcl 932193-4-02, com efeitos a contar de 4 de agosto de 2021.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão de Comando e Serviços do Batalhão de Comando e Serviços do Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (1ºPCSV/1ªCCSV/BCSV/QCG/CBMSC), com sede em Florianópolis – SC, RAFAEL MELO MARQUES, 1º Ten BM mtcl 934057-2, com efeitos a contar de 4 de agosto de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Pub DOE 21.588 de 19/08/2021)

**PORTARIA Nº 431/CBMSC, de 12/08/2021.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no item II (ex-officio), do Art 15 da Lei Complementar nº 380 de 3 de maio de 2007, combinado com item III, do parágrafo único, do item II do Art 10 do Decreto nº 1.274 de 11 de maio de 2021, resolve, DISPENSAR E EXCLUIR EX-OFFICIO DO CADASTRO PARA ADMISSÃO, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o seguinte bombeiro militar: Cb BM RR Mtlc 910243-4 JOÃO TELMO MACHADO a contar de 4 de agosto de 2021, por interesse e conveniência da Administração.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Pub DOE 21.588 de 19/08/2021)

**PORTARIA Nº 432/CBMSC, de 12/08/2021.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, combinado com a Deliberação nº 669/2019 e 569/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o S Ten BM RR Mtlc 915919-3 DALCIONEI VALIM, para atuar no 1º/1ª/4º BBM - Criciúma, na função de vistoriador da SSCI, no período de 16 de agosto de 2021 a 15 de agosto de 2023, em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Pub DOE 21.588 de 19/08/2021)

**PORTARIA Nº 433/CBMSC, de 12/08/2021.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base no Art 15, item I (a pedido) da Lei Complementar nº 380 de 3 de maio de 2007, combinado com o Art. 10 item I (a pedido) do Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, resolve, DESLIGAR, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o 3º Sgt RR Mtcl 916148-1 GELSON LUIS BARROS PINHEIRO, a contar de 4 de agosto de 2021, por não ter mais interesse em permanecer no 3º/1ª/15º BBM - Ituporanga.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Pub DOE 21.588 de 19/08/2021)

**PORTARIA Nº 434/CBMSC, de 12/08/2021.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base no Art 15, item I (a pedido) da Lei Complementar nº 380 de 3 de maio de 2007, combinado com o Art. 10 item I (a pedido) do Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, resolve, DESLIGAR, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o S Ten RR Mtcl 920349-4 AILTON JOSÉ ALBUQUERQUE, a contar de 11 de agosto de 2021, por não ter mais interesse em permanecer no 15º BBM – Rio do Sul.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Pub DOE 21.588 de 19/08/2021)

**PORTARIA Nº 443/CBMSC/2021, de 16 de agosto de 2021.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Diretor de Segurança Contra Incêndio (DSCI), com sede em Florianópolis – SC, HILTON DE SOUZA ZEFERINO, Cel BM mtcl 921515-8, com efeitos a contar de 29 de julho de 2021.

NOMEAR, para exercer a função de Diretor Interino de Segurança Contra Incêndio (DSCI), com sede em Florianópolis – SC, DEIVID NIVALDO VIDAL, Ten Cel BM mtcl 924665-7, com efeitos a contar de 29 de julho de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Pub DOE 21.588 de 19/08/2021)

**PORTARIA Nº 426/CBMSC, de 26/07/2021.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 3º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1º/3ª/3º BBM), com sede em Botuverá– SC, ALAÉRCIO ZERMIANI, 1º Sgt BM mtcl 920470-9, com efeitos a contar de 7 de agosto de 2021.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 3º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1º/3ª/3º BBM), com sede em Botuverá– SC, JOÃO RICARDO PILATY, 3º Sgt BM mtcl 923834-4, com efeitos a contar de 7 de agosto de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Pub DOE 21.589 de 20/08/2021)

**PORTARIA Nº 437/CBMSC, de 13/08/2021.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 3º Pelotão da 1ª Companhia do Batalhão de Comando e Serviços do Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (3ºPCS/1ªCCSv/BCSv/QCG/CBMSC), com sede em Florianópolis – SC, DARIO AGUIAR VIEIRA, Cap BM matrícula 928280-7, com efeitos a contar de 12 de agosto de 2021.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 3º Pelotão da 1ª Companhia do Batalhão de Comando e Serviços do Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (3ºPCS/1ªCCSv/BCSv/QCG/CBMSC), com sede em Florianópolis – SC, ANDRÉ PEREIRA CANEVER, 1º Ten BM matrícula 929143-1, com efeitos a contar de 12 de agosto de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Pub DOE 21.589 de 20/08/2021)

**PORTARIA Nº 445/CBMSC, de 18/08/2021.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto-Lei nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, JOÃO BATISTA DA SILVA, 3º Sargento do Quadro de Praça Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 922805-5, a contar de 17 de agosto de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Pub DOE 21.589 de 20/08/2021)

**PORTARIA Nº 446/CBMSC, de 18/08/2021.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto-Lei nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, CLAUDEMIR ANDRÉ, 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 920305-2, a contar de 14 de agosto de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Pub DOE 21.589 de 20/08/2021)

**PORTARIA Nº 447/CBMSC, de 18/08/2021**

Transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

1º Ten BM Mtcl 933683-4 RICARDO ALBERTO DUMMEL do 6º BBM - Chapecó para a 2ª/6º BBM - Pinhalzinho - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 13782/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 1 de julho de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 927803-6 RODRIGO SUZIN do 1º/3ª/6º BBM - Seara para o 1º/1º/3ª/6º BBM - Itá - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 14191/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 1 de julho de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 927069-8 FABRICIO MOCELIN da 3ª/6º BBM - Seara para o PCSv/6º BBM - Chapecó - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 11032/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 12 de julho de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 932281-7 RICHARD BITTENCOURT DE SOUZA do 2º/2º/1ª/8º BBM - Jaguaruna para o 1º/1ª/8º BBM - Tubarão - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 14197/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 7 de julho de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

1º Ten BM Mtcl 934061-0 DANIEL BAZANINI MASSAROTTE do 1º/1ª/14º BBM - Xanxerê para a 2ª/14º BBM - São Lourenço do Oeste - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 15499/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de julho de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cap BM Mtcl 927093-0-2 MICHAEL MAGRINI da 3ª/12º BBM - Maravilha para a 1ª/12º BBM - São Miguel do Oeste - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 15390/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 23 de julho de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cap BM Mtcl 929629-8 RODRIGO GHISOLFI DA SILVA da Diretoria de Logística e Finanças - Florianópolis para o 2º/1ª/9º BBM - Mafra - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 15857/2021. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 19 de julho de 2021, devendo apresentar-se no destino no dia 23 de julho de 2021, munido de suas alterações.



1º Sargento BM Mtcl 920470-9 ALAÉRCIO ZERMIANI do 1º/1º/3ª/3º BBM - Botuverá para a 1º/3ª/3º BBM - Brusque - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 16948/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 7 de agosto de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Soldado BM Mtcl 929270-5 MAURÍCIO INÁCIO JUVÊNCIO do 1º/3ª/3º BBM - Brusque para o 1º/1º/3ª/3º BBM - Botuverá - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 16948/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 14 de agosto de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Pub DOE 21.589 de 20/08/2021)

**PORTARIA Nº 451/CBMSC, de 19/08/2021.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, combinado com a Deliberação nº 669/2019 e 569/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 2º Sgt BM RR Mtcl 914708-0 CLADENIR SIKORSKY, para atuar no 3ª/7º BBM - Barra Velha, no período de 24 de agosto de 2021 a 23 de agosto de 2023, em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Pub DOE 21.589 de 20/08/2021)

**PORTARIA Nº 436/CBMSC, de 13/08/2021.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, combinado com a Deliberação nº 669/2019 e 569/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do S Ten BM RR 904927-4 ALDO DE LIZ CORDOVA, na Diretoria de Logística e Finanças – Florianópolis, na função de Auxiliar Administrativo, no período de 10 de setembro de 2021 a 9 de setembro de 2023 em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.591 de 24/08/2021)

**PORTARIA Nº 449/CBMSC, de 18/08/2021.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 2º Pelotão da 1ª Companhia do Batalhão de Operações Aéreas (2º/1ª/BOA), com sede em Florianópolis – SC, DALDRIAN SCARABELOT, 1º Ten BM mtcl 931681-7-02, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2021.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Pelotão da 1ª Companhia do Batalhão de Operações Aéreas (2º/1ª/BOA), com sede em Florianópolis – SC, LEANDRO GRANDE CENEDESI, 1º Ten BM mtcl 934062-9, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.591 de 24/08/2021)

**PORTARIA Nº 450/CBMSC, de 18/08/2021.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 2º Pelotão de Comando e Serviços do Batalhão de Comando e Serviços do Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa

Catarina (2ºPCSV/1ªCCSV/BCSV/QCG/CBMSC), com sede em Florianópolis – SC, MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES, Cap BM mtcl 931910-7, com efeitos a contar de 12 de agosto de 2021.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Pelotão de Comando e Serviços do Batalhão de Comando e Serviços do Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (2ºPCSV/1ªCCSV/BCSV/QCG/CBMSC), com sede em Florianópolis – SC, MARCO AURÉLIO LINO MASSARINI COSTA, 1º Ten BM mtcl 933474-2, com efeitos a contar de 12 de agosto de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.591 de 24/08/2021)

**PORTARIA Nº 453/CBMSC, de 19/08/2021.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto-Lei nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, ROBSON MARTINS FERNANDES, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 918635-2, a contar de 17 de agosto de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.591 de 24/08/2021)

**PORTARIA Nº 454/CBMSC, de 20/08/2021.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Pelotão de Comando e Serviços do Batalhão de Comando e Serviços do Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (1ºPCSV/1ªCCSV/BCSV/QCG/CBMSC), com sede em Florianópolis – SC, RAFAEL MELO MARQUES, 1º Ten BM mtcl 934057-2, com efeitos a contar de 19 de agosto de 2021.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão de Comando e Serviços do Batalhão de Comando e Serviços do Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (1ºPCSV/1ªCCSV/BCSV/QCG/CBMSC), com sede em Florianópolis – SC, THIAGO ELOI SANTOS SARRAF, 1º Ten BM mtcl 928114-2-02, com efeitos a contar de 19 de agosto de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.591 de 24/08/2021)

## VIII - ESTADO-MAIOR GERAL

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 409/CBMSC, de 18/08/2021**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, alicerçado no art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, no artigo 18 da Lei Complementar nº 724, de 2018 e nos artigos 14 e 15 do Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar a subdelegação de competências do Comandante-Geral do CBMSC, no âmbito da Corporação, conforme o estabelecido no Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019.

Art. 2º Ficam subdelegadas as competências ao Subcomandante-Geral, comandantes, chefes e diretores, relativamente aos efetivos orgânicos que lhe são subordinados, para proferir os despachos finais de designação e respectiva dispensa de militares subordinados, para funções não gratificadas, devendo atender aos requisitos de grau hierárquico e qualificação exigidos para o seu desempenho.

Art. 3º Ficam subdelegadas as competências ao Subcomandante-Geral, comandantes de região e de batalhão bombeiro militar, chefes de órgãos de direção geral, chefes e comandantes dos

órgãos de apoio e diretores, relativamente aos efetivos orgânicos que lhe são subordinados, para proferir os despachos finais dos seguintes atos:

I - autorizar deslocamento que implique ou não pagamento de diária militar, conforme consta no Apêndice Único desta Portaria;

II - designação e respectiva dispensa de bombeiro militar, temporariamente, para o exercício de função de comando, direção, chefia ou assessoramento que implique ou não em retribuição financeira.

III - concessão de afastamento do País quando não houver ônus ao Estado;

IV - concessão e alteração do gozo de férias;

V - concessão de licença especial;

VI - concessão de licença para repouso à gestante e paternidade;

VII - concessão de licença para tratamento de saúde própria ou de pessoa da família;

VIII - concessão de outros afastamentos temporários; e

IX - em relação ao pessoal civil: aplicação de penas disciplinares, exceto demissão de servidores estáveis e cassação de disponibilidade e aposentadoria.

Parágrafo único. A competência de designação de bombeiro militar para acumulação de comando de dois órgãos de execução isolados é indelegável, sendo esta exclusiva do Comandante-Geral, mesmo nos casos em que o militar for designado temporariamente para a função.

Art. 4º Fica subdelegada ao Subcomandante-Geral a competência para proferir despachos relativos à movimentação interna das praças do CBMSC.

Art. 5º Ficam subdelegadas as seguintes competências ao Diretor de Pessoal:

I - interrupção de férias;

II – concessão de:

a) averbação de tempo de serviço; e

b) prorrogação de tempo de serviço às Praças.

III - admissão e respectiva dispensa de servidores contratados em caráter temporário, de bolsistas e de estagiários.

Art. 6º Fica subdelegado ao Diretor de Instrução e Ensino a designação de professores ligados ao ensino, formação e capacitação profissional e respectiva dispensa.

Art. 7º Ficam subdelegadas as seguintes competências ao Diretor de Logística e Finanças:

I – adquirir, transportar, armazenar e distribuir os diversos materiais e suprimentos, bem como contratar serviços essenciais;

II – executar atos administrativos relativos aos processos licitatórios da Corporação para a aquisição de produtos e contratação de obras e serviços, incluindo atos relativos às Atas de Registro de Preços próprios ou de outros entes da Federação;

III – nomear as comissões de licitação, pregoeiros e equipes de apoio para atuarem nos processos licitatórios;

IV – elaborar, analisar, acompanhar e arquivar os processos relativos à celebração de convênios;

V – propor, acompanhar e gerir os contratos administrativos, termos aditivos e apostilamentos;

VI – assinar, rescindir e aplicar as penalidades administrativas relacionados aos contratos administrativos;

VII – instaurar processos ostensivos a fim de apurar irregularidades verificadas em processos licitatórios e contratos administrativos;

VIII – aplicar sanções administrativas a licitantes e fornecedores inadimplentes;

IX – contatar os órgãos centrais da administração financeira do Estado, visando a liberação de recursos para a execução do programa de trabalho e/ou plano de aplicação;

X – executar a contabilidade da Corporação;

XI – confeccionar a prestação de contas concernentes aos processos licitatórios, contratos administrativos e convênios executados pela Diretoria;

XII – cumprir o cronograma de desembolso de recursos financeiros;

XIII – realizar levantamentos estatísticos das atividades financeiras;

XIV – representar a Corporação perante as instituições financeiras e congêneres, bem como perante os órgãos centrais do governo no que tange à execução orçamentária e gestão financeira dos referidos órgãos;

XV – aplicar e executar os recursos orçamentários e extraorçamentários;

XVI – auditar os documentos comprobatórios de despesas da Corporação, liquidar e pagar fornecedores e prestadores de serviços contratados;

XXVII – realizar inspeções de caráter setorial na área financeira, logística e patrimonial;

XXVIII – emitir normativas internas que visem à padronização de procedimentos administrativos para a gestão logística e financeira da Corporação;

XIX – identificar e manter o controle patrimonial da Corporação, incluindo a designação de comissões;

XX – regularizar perante os órgãos constituídos os bens imóveis da Corporação;

XXI – fazer a gestão do material bélico da Corporação, bem como realizar os processos de autorização para a aquisição, transferência, porte e demais providências afetas ao armamento particular dos militares integrantes da Instituição;

XXII – realizar a gestão e identificação da frota, marítima, aérea e rodoviária;

XXIII – executar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Corporação, bem como propor atualizações quando necessário;

XXIV – propor e fiscalizar a política de segurança da informação da Corporação;

XXV – homologar as soluções de tecnologia da informação e comunicação a serem utilizadas pela Corporação;

XXVI – coordenar atividades relacionadas com análise, programação e administração da base de dados da Corporação;

XXVII – planejar, padronizar e controlar a instalação e manutenção preventiva, corretiva e evolutiva de soluções de tecnologia da informação e comunicação;

XXVIII – efetuar, extraordinariamente, em caso de emergência, a manutenção das soluções de tecnologia da informação e comunicação; e

XXIX – executar atividades relacionadas à pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias voltadas às atividades institucionais.

Art. 8º Fica subdelegada aos Comandantes de Organização Bombeiro Militar (oficial ou graduado), a competência para assinatura de termos de adesão referentes à prestação de serviço voluntário por Bombeiros Comunitários, Guarda Vidas Civis e Agentes Temporários.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Ato nº 2, de 9 de dezembro de 2020.

Art. 10. Em observância ao art. 13, do Decreto Estadual nº 348, de 2019, as competências subdelegadas por esta Portaria terão vigência até 31 de dezembro de 2022.

Art. 11. Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim Oficial Eletrônico do CBMSC.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 18 de agosto de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 17077/2021)

**APÊNDICE**

<b>Viagens internacionais e Interestaduais</b>	
<b>Deslocamento</b>	<b>Competência para autorizar</b>
Exterior	Governador do Estado
Fora do Estado	Comandante-Geral

<b>Viagens intermunicipais</b>	
<b>Solicitante do deslocamento</b>	<b>Competência para autorizar</b>
SCmtG, Ch EMG, Corregedor-Geral, Controlador-Geral, AJG	CmtG
Cmt RBM, Cmt BOA, Cmt CEBM e Cmt do BCSv	SCmtG
Elementos subordinados/vinculados à AJG/Chefia do Gabinete do CmdoG	AJG
Subordinados ao EMG, Diretorias, BOA e ACI	Respectivos Chefes, Diretores e Comandantes
Fora da circunscrição do BBM ou RBM	Cmt RBM
Dentro da circunscrição do BBM	Cmt BBM

**PORTARIA Nº 417/CBMSC, de 10/08/21.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Núcleo de Gestão de Processos - NuProc - do CBMSC (NUPROC/CBMSC) para exercer as atribuições definidas no item 4.9 do Modelo de Governança por Processos, documento anexo a IN 2 de 15 de março de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para sob a gestão do primeiro, compor o NUPROC/CBMSC:

I – Coronel BM Mtcl 921515-8 HILTON DE SOUZA ZEFERINO, Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC, para atuar como Coordenador do Núcleo;

II – Tenente-Coronel BM Mtcl 926743-3 ROBERTO WEINGARTNER, Chefe da Seção de Planejamento de Logística e Patrimônio;

III - Tenente-Coronel BM Mtcl 926595-3 FABIANO LEANDRO DOS SANTOS, Chefe da Seção de Planejamento Orçamentário;

IV - Tenente-Coronel BM Mtcl 927277-1 ANA PAULA GUILHERME, Chefe da Seção de planejamento de Operações, Doutrina, Estatística, Ensino e Instrução;

V - Tenente-Coronel BM Mtcl 927172-4 TÚLIO TARTARI ZANIN, Chefe da Seção de Planejamento de Projetos;

VI - Tenente-Coronel BM Mtcl 927270-4 ISABEL GAMBA PIONER, Chefe da Seção de Planejamento de Pessoal, Legislação e Cultura; e

VII - 1º Tenente BM Mtcl 933472-6 FERNANDA GABRIELA DOS SANTOS, Oficial Adjunta à Seção de Planejamento de Pessoal, Legislação e Cultura.

Art. 3º O(s) bolsista(s) da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), advindos do PROGRAMA INTERINSTITUCIONAL DE FOMENTO A PROJETOS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO serão integrados aos NuProcs, na função Analista de Processo, realizando suas atividades exclusivamente na implantação do Modelo de Governança por Processos, ressalvadas as atividades privativas de servidores públicos estaduais.

§ 1º Para contratação e recebimento dos bolsistas de que trata o caput deste artigo, deverá ser firmado um Termo de Cooperação Técnica entre SEA e o CBMSC.

§ 2º Os bolsistas serão integrados aos NuProc por meio de Termo de Compromisso de Bolsa FAPESC firmado entre a FAPESC, SEA/EPROC e o CBMSC.

Art. 4º Os membros do NUPROC não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 5º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de agosto de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 17523/2021)

**PORTARIA Nº 429/CBMSC, de 11/08/2021.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 724, de 18 de julho de 2018 e com o artigo 55 do Decreto nº 1.328 de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Nomear para constituir a comissão de revisão da Diretriz Operacional nº que dispõe sobre o Serviço de Vistoria e Fiscalização em Segurança Contra Incêndios e Pânico, os seguintes bombeiros militares:

I - Cap BM Mtcl 931905-0 RAFAEL GIOSA SANINO;

II – 1º Ten BM Mtcl 934055-6 BÁRBARA FORTKAMP; e

III - 2º Ten BM Mtcl 928593-8 JULIANO ANTÔNIO VIEIRA.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para finalização da diretriz a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de agosto de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 17661/2021)

**PORTARIA Nº 459/CBMSC, de 24/08/2021.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 724, de 18 de julho de 2018 e com o artigo 55 do Decreto nº 1.328 de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar para o acompanhamento das Obras do CIRS, bem como, pelas tratativas para a elaboração do Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre o CBMSC e as entidades de ensino envolvidas no processo (UFFS, UDESC, UNOCHAPECO, UCEFF e SENAC), os seguintes bombeiros militares:

- I - Cel BM Mtcl 920840-2 HELTON DE SOUZA ZEFERINO (DIE);
- II – Ten Cel BM Mtcl 924688-6 VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL (DLF);
- III – Maj BM Mtcl 927676-9 ANDERSON MEDEIROS SARTE (3ª RBM);
- IV – Cap BM Mtcl 928134-7 BRUNO LAZARIN KOCH (6º BBM); e
- V – ST BM Mtcl 927063-9 TARCÍSIO BECCARI DA SILVA (6º BBM).

Art. 2º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de agosto de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 18588/2021)

**PORTARIA Nº 461/CBMSC, de 24/08/2021.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 724, de 18 de julho de 2018 e com o artigo 55 do Decreto nº 1.328 de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Diretor de Instrução e Ensino e a Chefe da 3ª Seção do Estado-Maior Geral para, em conjunto com as respectivas coordenadorias responsáveis por cada centro de treinamento (CT), elaborar o plano de utilização e funcionamento destes CTs.

Parágrafo único. O plano deve estabelecer a padronização Estadual para o emprego dos CTs no processo de formação específica ou continuada.

Art. 2º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de agosto de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 18584/2021)

**PORTARIA Nº 462/CBMSC, de 24/08/21**

Designar o Capitão BM Mtcl 382665-1 ARTHUR ROBERTO VOGEL FILHO para atuar como Gestor do Termo de Fomento nº 2021TR001058, celebrado entre a Administração Pública Estadual, representada pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, e a Associação de Serviços Sociais Voluntários de Vitor Meireles, tendo como objeto “Permitir a manutenção e o reaparelhamento dos bombeiros voluntários de Vitor Meireles, proporcionando o investimento e custeio de despesas e a aquisição de equipamentos de modo que a Corporação possa cumprir seus objetivos nas áreas da assistência social, da educação, da defesa civil, de atendimento pré-hospitalar, de prevenção e combate ao incêndio, de resgate e de auxílios diversos em âmbito estadual e municipal”. Emenda Parlamentar nº 335: “Aquisição de Ambulância Bombeiros Voluntários”. Compete ao Gestor acompanhar a parceria desde a sua celebração, seguindo fielmente o cronograma de execução estabelecido e garantindo que o objeto realizado esteja de acordo com o plano de trabalho aprovado.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 18600/2021)

## **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO Nº 21** **ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**

### **1 OBJETIVO E INFORMAÇÕES**

a) Objeto: Este processo tem como objetivo instruir os processos para garantir a isenção do imposto de renda para militares que se enquadram nas moléstias do art. 6, inciso XIV da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.”

b) Execução: DiSPS/DP.

c) Versão: terceira (V3).

### **2 REFERÊNCIAS**

Lei Federal nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988: art. 6º, inciso XIV.

### **3 ENTRADA**

a) Requerimento de Isenção de Imposto de Renda;

b) Documento de identificação com foto;

c) Laudo/relatório assinado pelo médico; e

d) Comprovante de residência atualizado.

### **4 DETALHAMENTO DE ATIVIDADE**

#### **4.1 MILITAR SOLICITANTE**

4.1 Entregar documentos necessários ao B-1 da OBM em que estiver lotado, e no caso de militar da reserva remunerada, à OBM mais próxima de sua residência, conforme segue:

a) Requerimento de isenção do imposto de renda: preencher de acordo com modelo em anexo;

b) Cópia de documento de identificação com foto (poderá ser utilizado documentação civil);

c) Cópia do laudo/relatório assinado pelo médico, no qual conste o CID da doença;

d) Cópia do comprovante de residência atual do Bombeiro Militar (BM).

4.1.2 Após os trâmites administrativos da OBM e DiSPS, a Junta Médica da Corporação (JMC) irá agendar uma inspeção de saúde. O BM deve portar sua identidade funcional, bem como toda a documentação médica original, a qual comprove que o militar possui moléstia que se enquadre no Art. 6, Inciso XIV, da Lei Federal nº 7.713/1988.

(\*) Obs.: Apresentar requerimento de isenção de imposto de renda original e devidamente assinado no dia da inspeção de saúde.

4.1.3 Providenciar documentação médica complementar: caso seja necessário, a JMC pode exigir novos exames ou declarações que deverão ser entregues conforme orientação da JMC.

(\*) Obs.: Pendências: caso seja identificado algum erro e/ou pendência, adotar as providências sindicadas e entregar a documentação ao B1, ou sargenteação, da Unidade.

#### **4.2 B1, OU SARGENTEAÇÃO, DA UNIDADE:**

##### **4.2.1 Acessar SIGRH e verificar situação funcional do militar solicitante:**

a) Nos casos em que o militar solicitante encontrar-se na situação funcional “ativa”, informar que o processo de isenção de imposto de renda é restrito a militares que possuem a sua situação funcional “inativa”;

b) Caso o militar solicitante encontre-se na situação funcional “inativa”, obter print da tela do SIGRH para inclusão entre as peças do processo e seguir para a próxima atividade “Conferir documentação”.

##### **4.2.2 Informar negativa de solicitação:**

a) Nos casos em que o militar estiver com a situação funcional ativa, informar que o processo de isenção de imposto de renda é restrito para militares na situação funcional inativa e que o processo não poderá ser autuado. Em caso de dúvidas, consultar à DiSPS para verificar se é caso de reforma.



#### 4.2.3 Conferir documentação:

- a) Receber a documentação necessária do militar solicitante e verificar se todos os documentos foram entregues e estão de acordo com os requisitos mínimos exigidos;
- b) Se houver documento faltante e/ou incorreto: solicitar correção e/ou substituição dos documentos com divergências e aguardar entrega da documentação correta;
- c) Se a documentação estiver correta: emitir e inserir no processo o relatório da situação funcional do militar solicitante e seguir para a atividade “Autuar o processo”.

#### 4.2.4 Autuar o processo no SGPe:

- a) Cadastrar “Processo Digital” no SGPe, informando:
  1. Setor de competência: CBMSC/DP/DISPS;
  2. Interessado: preencher o CPF do militar solicitante. Caso o militar não esteja cadastrado no sistema, proceder com o cadastro em “Cadastro de Interessados”;
  3. Assunto: código 1306- Isenção de Imposto de Renda;
  4. Classe: 21- Processo Sobre Isenção de Imposto de Renda;
  5. Controle de acesso: selecione a opção “usuários lotados nos setores de tramitação”.
- b) Incluir as peças no SGPe, digitalizando os documentos físicos recebidos do militar solicitante e inserindo-os no sistema, um de cada vez. Atentar para que os documentos fiquem legíveis. As peças incluídas devem ser “conferidas” na aba “Mais Ações”, “Conferir Peça”.
- c) Finalizada a inclusão de peças, encaminhar o processo cadastrado para a DiSPS, via SGPe, selecione o setor “CBMSC/DP/DISPS”.
- d) Orientar ao militar que no dia da inspeção de saúde, deverá ser entregue o requerimento original, devidamente assinado e os documentos médicos originais.(\*). Obs.: Pendências: caso seja identificado algum erro e/ou pendência, providenciar correções com os respectivos responsáveis.

### 4.3 DiSPS/DP

#### 4.3.1 Analisar o processo:

- a) Acessar o SGPe diariamente e verificar os processos de isenção de imposto de renda;
- b) Abrir o processo a ser trabalhado e verificar se todos os documentos necessários foram incluídos como peça, assim como verificar se as informações de cadastro estão corretas; e
- c) Elaborar ofício de encaminhamento e inserir a peça, encaminhando à Junta Médica da Corporação (JMC) via SGPe.

### 4.4 JMC

#### 4.4.1 Analisar o processo:

- a) Acessar diariamente o SGPe, e verificar o processo a ser trabalhado;
- b) Analisar as peças do processo e identificar o Militar interessado;
- c) Verificar a documentação;
- d) Se a documentação estiver correta, encaminhar para agendamento do atendimento; e
- e) Caso a documentação esteja incorreta e/ou incompleta, restituir o processo à DiSPS.

#### 4.4.2 Agendar data para inspeção de saúde:

- a) Entrar em contato com militar interessado e agendar data para inspeção de saúde:
  1. Caso o militar não possa comparecer à inspeção de saúde na JMC por motivo médico ou legal, o mesmo deve apresentar documento emitido pelo médico assistente ou autoridade competente, atestando a impossibilidade do deslocamento;
  2. Apresentado o documento, a JMC entrará em contato com médico perito isolado (formação sanitária) para que realize a inspeção de saúde;
  3. Caso não consiga contato com o militar, retornar para a divisão de saúde informando que não foi possível realizar o contato nos telefones informados.
- b) Orientar o militar para que compareça na data e local agendados com a documentação médica comprobatória da patologia referida – documentos originais:
  1. Atestados e laudos médicos;
  2. Laudos de exames realizados;
  3. Receituário médico;
  4. Cópia dos prontuários médicos (opcional);
  5. Documento de identificação com foto atualizada; e

## 6. Requerimento de isenção de imposto de renda assinado.

### 4.4.3 Receber militar e providenciar prontuário:

- a) Conferir agenda de atendimentos e receber militar solicitante;
- b) Conferir documento de identificação com foto e documentação exigida; e
- c) Buscar prontuário no arquivo.

(\*) Obs.: Nos casos de atendimento na formação sanitária, o médico perito isolado deverá receber o militar e conferir a documentação. Havendo a necessidade de informações complementares, o mesmo poderá entrar contato com a JMC ou solicitar ao inspecionado.

### 4.4.4 Realizar inspeção de saúde:

- a) Realizar avaliação médico-pericial;
- b) Caso necessite de documentação médica complementar, solicitar ao militar que providencie e entregue a documentação, em prazo e local previamente acordados. (\*) Obs.: Caso a inspeção de saúde seja realizada por um médico perito isolado, o mesmo deverá elaborar um relatório de avaliação médica e encaminhar a documentação digitalizada (via e-mail institucional) para a JMC (dpsjmc@pm.sc.gov.br). A documentação física será arquivada no prontuário médico na respectiva formação sanitária.

### 4.4.5 Analisar documentação complementar:

- a) Analisar a documentação médica complementar.

(\*) Obs.: Caso considere necessário, a JMC poderá solicitar novos documentos ao militar.

### 4.4.6 Elaborar Ata Médica:

- a) Elaborar Ata Médica conforme avaliação médico-pericial;
- b) Inserir a Ata Médica no respectivo processo no SGPe;
- c) Assinar digitalmente a Ata Médica no SGPe;
  1. A Ata Médica deve ser assinada por no mínimo, dois médicos peritos.
- d) Encaminhar o processo para a DiSPS, via SGPe, selecionando o setor "CBMSC/DP/DiSPS" no sistema.

(\*) Pendências: caso seja identificado algum erro e/ou pendência, providenciar correções com os respectivos responsáveis.

## 4.5 DiSPS

### 4.5.1 Elaborar despacho da DiSPS:

- a) Elaborar despacho do Chefe da DiSPS para o Diretor Pessoal;
- b) Incluir despacho no processo e encaminhar para assinatura do Chefe da DiSPS, via SGPe. Para isto, selecione a peça e clique em "Mais Ações" e então "Solicitar assinatura";
- c) Elaborar despacho decisório para o Diretor da DP/CBMSC e encaminhar para assinatura do mesmo, via SGPe. Para isto, clique em "Mais Ações" e então "Encaminhar". Posteriormente informe o motivo do encaminhamento e selecione o setor "CBMSC/DP/DIR" no sistema e clique em "Encaminhar".

## 4.6 DIRETOR DE PESSOAL

### 4.6.1 Analisar e assinar despacho decisório:

- a) Acessar o SGPe diariamente e verificar os processos de isenção de imposto de renda;
- b) Receber, analisar os processos e assinar despacho decisório;
- c) Encaminhar processo para DiSPS, via SGPe. Para isto, clique em "Ações" e então "Encaminhar". Posteriormente informe o motivo do encaminhamento e selecione o setor "CBMSC/DP/DiSPS" no sistema e clique em "Encaminhar".

## 4.7 DiSPS

### 4.7.1 Enviar para publicação em BCBM:

- a) Encaminhar despacho decisório para publicação em BCBM através de nota eletrônica para o endereço: [ajgsec@cbm.sc.gov.br](mailto:ajgsec@cbm.sc.gov.br);
- b) Conferir diariamente publicação do boletim interno;
- c) Após publicação em BCBM, se o processo for indeferido, informar o militar requerente ou restituir o processo para o local de origem para que informem o militar; e

d) Se o processo for deferido, encaminhar processo digital para a CVC, via SGPe, setor: "CBMSC/DP/CVC".

#### 4.8 CVC/DIRH/DP

##### 4.8.1 Lançar isenção em folha:

- a) Acessar o SGPe diariamente e verificar os processos de isenção de imposto de renda;
- b) Abrir o processo a ser trabalhado, abrir peças do processo e verificar ato de pessoal de isenção de imposto de renda;
- c) Atualizar informações no SIGRH; e
- d) Retornar processo digital via SGPe para o setor "CBMSC/DP/DISPS".

#### 5 SAÍDAS

- a) Informar o militar e a OBM de origem do processo.
- b) Arquivar no Sgpe.
- c) Inserir na planilha de controle da divisão.

#### 6 ANEXO

- a) Anexo A: Modelo de requerimento do interessado;
- b) Anexo B: Modelo de informação do Comandante.

Florianópolis-SC, 17 de agosto de 2021.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO  
Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 18153/2021)

**ANEXO A**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
OBM (Cidade)

Senhor Cel BM Diretor de Pessoal,

Fulano de Tal, matrícula....., Capitão do CBMSC, residente à xxxxxxxxxx (endereço completo e telefone para contato), requer a V. S<sup>a</sup>. que seja concedida a Isenção de Imposto de Renda. Tal solicitação encontra amparo no Art. 06, Inciso XIV da Lei Nr 7.713 de 22 de dezembro de 1988. É a primeira vez que requer.

Nestes termos, pede deferimento.

Florianópolis, dia de mês de ano.

**Capitão BM JOÃO DA SILVA**  
Mtcl 998877-5  
(assinado digitalmente)



Ouvidoria-Geral do Estado e para a Controladoria-Geral, culminando em palestras de excelência nessas instituições.

A dedicação e o alto grau de profissionalismo desempenhados representam à Corporação do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina um índice de qualidade elevado para o sistema de ouvidoria do Estado, sendo reconhecido como um dos mais ativos e que possuem maior grau de eficiência, desde o pedido do usuário até a resposta final.

A responsabilidade desempenhada na função trouxe um reconhecimento de eficiência ao CBMSC, elevando ainda mais o grau de confiabilidade do cidadão para com a Corporação. Fatores como esse enobrecem cada vez mais o sentimento de ser Bombeiro Militar, que vai além de uma atividade laboral, torna-se orgulho e satisfação de pertencer a algo que faz, traz e é a diferença para a sociedade.

Individual.  
Averbe-se.

Quartel da Corregedoria-Geral, 2 de julho de 2021.

Coronel BM GIOVANNI MATIUZZI ZACARIAS  
Corregedor-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 18510/2021)

Ao 1º Tenente BM Mtcl 932193-4 LUIZ GUSTAVO BONATELLI, cumpre-me registrar o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Gabinete do Subcomando-Geral e ao Corpo De Bombeiros Militar De Santa Catarina. Sua postura comprometida, aliada a um elevado senso de responsabilidade e organização renderam-lhe sempre o êxito no cumprimento das missões que lhe foram atribuídas. Oficial do mais alto gabarito, esteve na função de ajudante do Subcomandante-Geral de abril de 2020 a agosto de 2021, o maior período registrado por um ajudante de ordens neste comando, em que auxiliou o Subcomandante-Geral da corporação no levantamento das informações necessárias ao apoio à tomada de decisões, bem como na execução das mais diversas tarefas. Também deve ser exaltado o grande desafio de assumir a função em um período extremamente delicado e incomum, já que esteve no cargo durante a pandemia da Covid-19. Destacou-se também pelo excelente relacionamento interpessoal, sendo sempre tranquilo, cortês e educado com os seus superiores, pares e subalternos. Essa postura amistosa e disponível é causa de motivação, respeito e admiração por parte daqueles que lhe cercam. Em nome da corporação, rendo-lhe as mais efusivas homenagens pelos excelentes serviços prestados ao longo desse um ano e quatro meses na ajudância do Subcomando-Geral do CBMSC.

Individual, averbe-se.

Quartel do Comando-Geral, em Florianópolis, 3 de agosto de 2021.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Subcomandante-Geral Do CBMSC (SGPe CBMSC 17893/2021)

ASSINA:

**Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
de Santa Catarina



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **46V1YSP4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CHARLES ALEXANDRE VIEIRA** (CPF: 822.XXX.149-XX) em 27/08/2021 às 18:38:59

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2020 - 13:07:11 e válido até 12/08/2120 - 13:07:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDY5M182OTZfMjAyMV80NIYxWVNQNA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000693/2021** e o código **46V1YSP4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.